

de Abril

licação da
SECRETARIA DE ESTADO DA EMIGRAÇÃO



SABUGAL

UMA TERRA
ABANDONADA



ACORDO DE PAZ
EM ANGOLA



LOGO À PARTIDA A TAP RECEBE-O COMO NA SUA TERRA!
DE ONDE QUER QUE ESTEJA NÓS TRAZEMO-LO PARA:

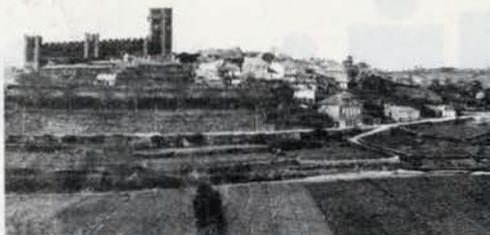
PORTUGAL CONTINENTAL

AÇORES

E MADEIRA

TAP
TRANSPORTES
AÉREOS PORTUGUESES

25 de Abril



N.º 3/JANEIRO DE 1975
REVISTA MENSAL
EDIÇÃO DA SECRETARIA
DO ESTADO DA EMIGRAÇÃO
PRAÇA DE LONDRES - LISBOA
DIRECTOR: AMÂNDIO SILVA
GRÁFICO: DORINDO CARVALHO
FOTÓGRAFO: NUNO MENDONÇA
COMPOSTO E IMPRESSO
POR MIRANDELA & CA.
TRAV. CONDESSA DO RIO, 7-9 - LISBOA
DISTRIBUÍDO POR:
DISTRIBUIDORA «O SÉCULO»
R. DO SÉCULO, 43 - LISBOA



22

O M. F. A. na Alemanha:
Associar os emigrantes à reconstrução do país

8

SABUGAL:
Para onde têm ido os dinheiros que os emigrantes enviam mensalmente?

30

Agostinho Neto
fala em nome dos três movimentos de libertação de Angola



40

O que se pretende que venha a ser o desporto em Portugal



EDITORIAL	5	O emigrante tem a ver com o que se passa em Portugal
A ASSEMBLEIA CONSTITUINTE E O VOTO DOS EMIGRANTES	6	Porque se restringe o direito de voto aos emigrantes?
SABUGAL: UMA TERRA ABANDONADA	8	Dos 60 000 habitantes que havia em 1960, restam agora 2500, em todo o concelho
PELO ESTRANGEIRO	15	Subsídios para trabalhadores de empresas falidas na Alemanha
SEGURANÇA SOCIAL E ACIDENTES DE TRABALHO EM FRANÇA	19	Quais os direitos do trabalhador português em França em caso de doença?
ASSOCIAR OS EMIGRANTES A RECONSTRUÇÃO DO PAÍS	22	É necessário apresentar propostas concretas. Planos de investimento regional...
COMO NOS VELHOS TEMPOS DIZ-SE EM PORTUGAL	25	
ESTE MÊS ACONTECEU	26	
AQUI PARA NÓS	29	
DAS CARTAS QUE NOS ESCREVERAM	37	
O DESPORTO QUE QUEREMOS EM PORTUGAL	40	O desporto em Portugal não poderá continuar a ser privilégio de alguns
TAXAS DE JURO PRATICADAS ACTUALMENTE EM PORTUGAL	42	



O ABONO DE FAMÍLIA AUMENTOU NA REPÚBLICA FEDERAL ALEMÃ

Em 1 de Janeiro de 1975, entrou em vigor, na Alemanha, uma nova lei para o Abono de Família. Recebe-se mais dinheiro, caso os filhos estejam a viver na República Federal Alemã. As novas normas são as seguintes:

	na Alemanha	em Portugal
Para o 1.º filho	50 DM	10 DM
Para o 2.º filho	70 DM	25 DM
Para o 3.º filho	120 DM	60 DM
Para o 4.º filho	120 DM	60 DM
Para o 5.º filho	120 DM	70 DM
Para os seguintes	120 DM	70 DM

Os Sindicatos disseram claramente o que pensavam desta discriminação, deste tratamento diferenciado para os trabalhadores não provenientes dos Países do Mercado Comum e que têm os filhos na pátria. Protestaram, juntamente com outras organizações e grupos sociais. Apesar de tudo, a lei entra em vigor.

O Governo federal, contudo, concluiu esta regulamentação directamente com os países interessados. Todos assinaram e por isso os acordos entrarão em vigor.

Para fazer o pedido do abono de família deve ter-se em atenção o seguinte:

- O pedido deverá ser feito apenas por quem, até agora, nunca recebeu abono de família. São abrangidos por esta regra os que têm apenas um ou dois filhos.

- Os que trabalham nos serviços públicos (correios, caminhos de ferro, etc.) não têm necessidade também de fazer o pedido.

- Existem **dois tipos**, ou dois modelos de pedido: o mais vulgar deve ser preenchido pelos colegas Portugueses **que têm todos os filhos na República Federal**. Para aqueles que têm uma parte ou todos os filhos em Portugal, existe um outro formulário, impresso em duas línguas. Esses deverão aparecer nos Arbeitsämter só por meados de Dezembro. Portanto, **quem tem os filhos em Portugal** deve aguardar ainda para fazer o seu pedido.

- Para se comprovar que os filhos existem, deve apresentar-se um certificado, chamado **«Haushaltsbescheinigung»**. Este pode ser adquirido na repartição de registo de habitação (Einwohnermeldeamt), nas Câmaras municipais (Bürgermeisterei), etc. Para os filhos que vivem em Portugal, deve ser adquirido, de Portugal, um **Certificado de situação familiar** (Familienstandsbescheinigung).

Quem tiver os filhos na Alemanha, deve, quanto antes, adquirir um formulário de pedido (no Arbeitsamt) e preenchê-lo. Para receber depressa o dinheiro, basta preencher depressa e bem o formulário!

Como se preenche Página 1

1. Nesta parte do formulário será escrito o nome, apelido, cidade, rua e número, data de nascimento, nacionalidade, conta bancária (se não se tem, o dinheiro é enviado pelo correio, o que dá bastantes complicações) e o nome do banco. Deve indicar-se também desde quando se é casado.

2. Aqui escrevem-se os dados pessoais da mulher.

3. Nesta parte devem escrever-se os nomes dos filhos. Começa-se pelo mais velho, indicando: nome, apelido, data de nascimento, sexo (se é masculino escreve-se «m», se feminino «w»), relação filial (para os filhos nascidos do matrimónio escreve-se «ehel»). Se os filhos vão à escola ou frequentam cursos de formação profissional (aprendizes, universitários) deve escrever-se a duração do curso. Para os filhos compreendidos entre os 18 e 27 anos deve ser entregue um certificado pelo qual se comprove que frequentam ainda a escola.

O certificado é passado pela escola ou universidade que frequentam.

Pode-se apresentar o pedido de abono de família também se o filho tem idade compreendida entre os 18 e os 27 anos e se teve de interromper os estudos para fazer o serviço militar ou se está impossibilitado de trabalhar. Neste caso os abonos de família podem ser recebidos também após os 27 anos. Naturalmente, devem ser entregues todos os certificados necessários.

4. Aqui devem ser indicados os enteados, filhos de casais separados ou divorciados. No caso de pais separados ou divorciados, o pedido de abono de família pode ser apresentado só pelo progenitor junto do qual o filho vive.

Página 2

5. Espaço reservado para os filhos que vivem fora de casa (na pátria, etc.).

6. Diz respeito só aos casos em que não é claro a quem diz respeito a tutela dos filhos.

7. Deve preencher-se só no caso de já se ter recebido abono de família por um ou mais filhos.

8. Deve preencher-se só no caso de se receber dinheiro, por um ou mais filhos, de outra fonte.

9. Para preencher, no caso de se ter apresentado pedido de reforma (também da esposa) ou se está em curso um processo de reforma cuja solução não está ainda definida.

10. e 11. Dizem respeito só aos empregados de firmas que têm a sua sede no estrangeiro, ou aos trabalhadores que desenvolvem uma actividade sobretudo no estrangeiro.

Para terminar: O pedido **deve ser assinado pelos dois cônjuges**. Provavelmente a maioria dos trabalhadores não está abrangida nos casos previstos na página dois. Nesse caso é suficiente assinalar com uma cruz (x) o «nein», como no nosso exemplo.

O que se recebe?

Está claro, só quando **todos** os filhos estão na Alemanha ou em Portugal. Só se complica, quando uma parte está na Alemanha e a outra parte em Portugal. A tabela seguinte dá uma pequena visão das possibilidades com três filhos:

Filhos	em DM	em DM	em DM	em DM	em DM	em DM
1.º	D* 50	P** 10	P 10	P 10	D 50	D 50
2.º	D 70	P 25	P 25	D 70	D 70	P 25
3.º	D 120	P 60	D 120	P 60	P 60	D 120
Soma em DM	240	95	145	140	180	195

* = Alemanha.

** = Portugal.

EDITORIAL

É difícil para uma revista que sai só de mês a mês, sobretudo quando está ainda a tentar resolver as inúmeras dificuldades que se põem a qualquer empreendimento desta natureza, como é o caso da revista «25 de Abril»,

acompanhar devidamente o ritmo dos acontecimentos em Portugal.

Com efeito, a arrancada histórica iniciada a 25 de Abril pelo povo português excedeu, de longe, as previsões mais optimistas e colocou a Nação, em poucos meses, perante opções que muitos julgavam que viriam a por-se só bastante mais tarde.

Quem poderia adivinhar, por exemplo, que neste momento o país estivesse já liberto da maior parte dos encargos derivados da guerra levada a cabo nas três frentes em África?

E, no entanto, com os acordos realizados em Janeiro, no Algarve, entre o governo português e os movimentos de libertação de Angola, a guerra chegou de facto ao fim e a juventude deste país pode agora encarar decididamente o seu futuro, sem receios de ser enviada para as colónias assassinar populações inteiras que só tinham cometido o crime de lutarem contra a exploração a que estavam sujeitas. Mais do que ninguém, o emigrante sabe o que custou essa guerra para muitas famílias. Ele viu lá ficarem alguns dos seus parentes e regressarem outros já doentes ou aleijados.

Viu a seu lado, por essas fábricas da Europa, milhares e milhares de jovens que deixaram os seus empregos aqui em Portugal e aceitaram qualquer trabalho, por mais duro que fosse, no estrangeiro, apenas porque se recusavam a participar nessa guerra injusta, apenas porque se recusavam a matar inocentes e a defender assim os interesses das grandes companhias monopolistas, nacionais e estrangeiras.

Aliás, o próprio emigrante, ainda que não tenha saído por ser desertor ou por qualquer motivo político, sabe muito bem que foram, em boa medida, as enormes despesas feitas nessa guerra que impediram o desenvolvimento nacional e o conseqüente aparecimento de novos postos de trabalho, deixando assim a emigração às classes trabalhadoras, como única forma de fugirem à miséria.

Por todos estes motivos, o emigrante tem a ver com o que se passa em Portugal depois do 25 de Abril.

Não foi por acaso que o Movimento das Forças Armadas pensou nele desde o momento em que iniciou a realização do seu programa.

Importa, no entanto, que o emigrante vá tomando consciência do papel que é chamado a desempenhar em todo este processo, em vez de ficar passivamente à espera que Portugal se transforme, dum dia para o outro, num país das maravilhas e a criticar, com ou sem razão, enquanto outros trabalham para que tudo melhore na medida do possível.

Vamos agora entrar numa fase em que, resolvido em grande parte o problema da descolonização, o país terá de passar a viver apenas dos seus recursos e, por conseguinte, a explorar ao máximo as suas capacidades.

Espera-se a todo o momento que o plano económico de emergência dê os primeiros passos nesse sentido e ponha as riquezas nacionais efectivamente ao serviço do povo.

É este o caminho que o governo e as Forças Armadas nos apontam. Está nas nossas mãos o apoiar esse projecto e contribuir para que ele se torne uma realidade.

Só assim Portugal deixará de ser apenas «coutada de alguns para passar a ser de todos os portugueses».

25 de Abril

A ASSEMBLEIA CONSTITUINTE E O VOTO DOS EMIGRANTES

Eleições para uma Assembleia Constituinte terão lugar no mês de Abril, segundo promessa do M. F. A. e do Governo Provisório. E pela primeira vez, milhões de portugueses terão direito de voto. Com efeito, a ditadura de Salazar-Caetano utilizou periodicamente, ao longo dos seus quase 50 anos de existência, um artifício a que era dado o nome de «eleições» e que não era mais do que a tentativa de fazer acreditar à grande maioria do povo português que ele poderia através delas minorar um pouco os rigores da ditadura. Os resultados dessas «eleições» estavam, bem entendido, fixados antecipadamente, por um lado pelo impedimento que era feito à grande maioria de votar, por outro lado pela ilegalidade a que eram votadas todas as formações políticas, que não fossem a «A. N. P.».

Nestas condições, Salazar e Caetano podiam dar-se ao luxo de se vangloriarem de 4 em 4 anos com o epíteto de «democratas». As rédeas da repressão eram aparentemente afrouxadas durante aquilo a que se chamava «período eleitoral», o que não impedia, antes criava as condições, para que logo a seguir às «eleições» a P. I. D. E. se abatesse de novo, com toda a sua ferocidade, sobre aqueles que mais se tinham feito notar durante o período «eleitoral».

Estas eram as «eleições» para a Assembleia Nacional.

Salazar tinha-se dado durante algum tempo a um luxo excessivamente perigoso: a eleição directa do Presidente da República. Esse luxo perigoso (por causa dos poderes conferidos na Constituição ao Presidente da República — o de destituir o Presidente do Conselho, isto é, o próprio Salazar) foi abandonado a seguir à grande mobilização de 1958 em volta da candidatura Delgado, que pôs gravemente em risco a capacidade de Salazar controlar tudo. É por isso que só agora, pela primeira vez, milhões de portugueses têm direito de voto — e entre eles, muitos emigrantes.



Cerca de 6 milhões de portugueses foram recenseados durante um período de tempo extremamente curto. Mas eles não vão ser chamados a votar numa assembleia qualquer, vão ser chamados a votar numa Assembleia Constituinte. E o que é que isso quer dizer?

Quer dizer que esta Assembleia deve elaborar uma nova Constituição. E a Constituição é a lei fundamental dum país, à qual têm depois que se subordinar todas as estruturas políticas e todas as outras leis. É por isso que desde as grandes revoluções burguesas dos séculos passados, a Assembleia Constituinte é considerada a expressão máxima da democracia. E é por ser ao povo que compete decidir soberanamente dessa Constituição, é porque é ele que é chamado a decidir sobre a lei

fundamental do país, que não pode haver nestas eleições nem no funcionamento da Assembleia, a mínima limitação à democracia — se não elas seriam mais um logro.

Se é o povo, no seu conjunto, que é chamado a decidir, ele deve gozar, para isso, de todos os direitos e liberdades democráticas, sem qualquer limitação ou imposição prévia. Só a ele compete decidir, através da eleição por voto universal, directo e secreto dos seus representantes, do futuro do país. Daí que a Assembleia Constituinte concentre hoje a vontade de todos aqueles que aspiram a varrer os vestígios da ditadura, todas as limitações às liberdades por ela impostas, todas as restrições ao exercício da democracia de que ela se serviu durante anos para oprimir o povo português.

O EMIGRANTE E AS ELEIÇÕES

Ora, há um artigo da lei eleitoral, o artigo 4.º, que prevê duma maneira *limitada* o direito de voto dos emigrantes.

— Isso não será uma restrição ao livre exercício da democracia? — perguntarão vocês.

— É e não é, responderemos nós. É, porque retira o direito de voto a uns milhares de portugueses que fazem parte do povo, como os outros. Não o é, porque esses portugueses se encontram numa situação tão particular que justifica a excepção.

Em nenhum país do mundo, os nacionais não residentes no país têm direito de voto — salvo alguns casos raros, como por exemplo a Itália, onde os emigrantes têm direito de voto se se deslocarem ao país para votar. É portanto mais lato o regime eleitoral previsto para a Constituinte, que permite a todos os emigrantes que saíram do país há menos de cinco anos, ou aqueles que têm mulher ou filhos aqui, exercerem o direito de eleger os representantes de todo o povo português à Constituinte. No entanto, há milhares de portugueses que saíram de Portugal há muito tempo; que se adaptaram e enraizaram no país em que vivem e que não conhecem o Portugal de hoje; que, influenciados pelos regimes políticos dos países em que estão, tendem a ver Portugal com os mesmos critérios. Há muitos, mesmo muitos milhares de portugueses no estrangeiro que não querem mesmo voltar a Portugal, ou porque organizaram a sua vida lá fora, ou por qualquer outra razão. Nós perguntamos: seria democrático e justo permitir a estes portugueses influenciar a vida de todos aqueles que vivendo aqui, são os que sofrerão as consequências directas do que a Assembleia Constituinte for e decidir? Pensem só nos largos milhares de portugueses que, vivendo na América do Norte, no Brasil, na Austrália ou em Espanha — e em todos os outros países — já não querem mais regressar a Portugal. Seria justo que eles ditassem aos portugueses que vivem aqui, as suas opiniões, que eles impusessem aos portugueses que vivem aqui os seus representantes? Com certeza que não!

Mas há mais razões ainda. Peguemos em dois exemplos: o Brasil e a Espanha. Nestes dois países, a grande maioria dos portugueses que aí vivem, conseguiram ter uma

posição económica que já não é de simples trabalhadores, mas a de comerciantes, industriais, etc. Evidentemente, esses portugueses não querem, na sua grande maioria, regressar a Portugal. Mas ao mesmo tempo, porque eles conseguiram conquistar esse lugar ao sol nesses países, pensam que os regimes políticos que aí vigoram são os melhores do mundo. E essa convicção é agora atizada e reforçada por todos os Pides, Legionários e capitalistas que fugiram para esses países depois do 25 de Abril e que têm um grande poder de influência sobre aqueles que estão já predispostos a acreditar que um regime que é democrático é qualquer coisa que não lhes convém.

Será que nós poderemos permitir que esses portugueses, que não vivem nem querem viver aqui, influenciem a vida de todos os outros? Não queremos, com isto dizer, que todos os portugueses há mais de cinco anos nesses e noutros países sejam reaccionários. Muitos deles são injustamente apanhados por esta medida. Mas nós temos a certeza que, se eles compreenderem estas razões — e se pensarem também um pouco quem são os portugueses que mais afincadamente reivindicam o direito de voto para todos os emigrantes por esses países fora (aqueles que eram ontem os melhores apoios do regime fascista), preferirão isso a poderem votar. Ou será que nos enganamos?



SABUGAL

UMA TERRA ABANDONADA

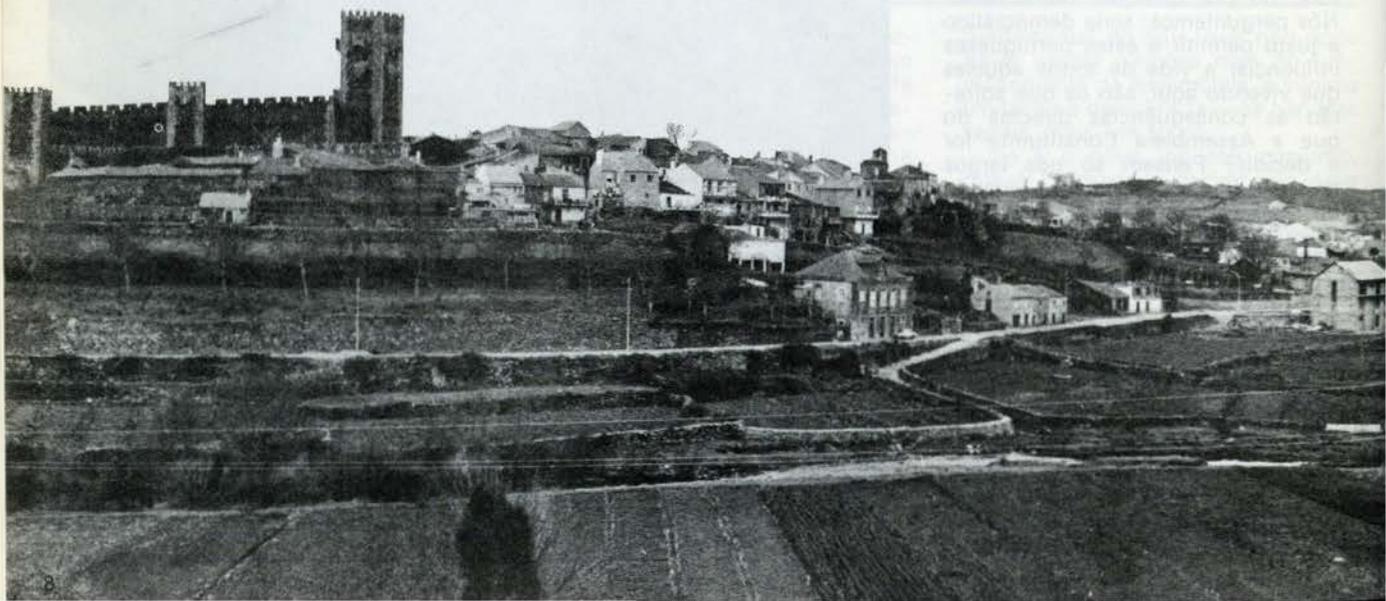
Estamos no Sabugal, uma terra onde a emigração deixou marcas bem visíveis em cada canto e em cada um dos aspectos sob os quais podemos olhá-la. A 50 quilómetros, fica a fronteira de Vilar Formoso, para quem quiser dirigir-se a Espanha. Legalmente, é claro. Porque ao longo de todo o limite oriental do concelho, as aldeias e os campos confinam com as terras de «nuestros hermanos», tornando-se assim, durante o último decénio, uma das principais zonas de passagem para todos aqueles que, por não terem outro meio de fugir às duras condições que o país lhe oferecia, resolveram dar o «salto».

Se a emigração tem sido, nos últimos tempos, justamente classificada como um dos principais problemas portugueses, no Sabugal ela confunde-se com a própria vida do concelho. Falar deste, é falar de aldeias desertas 10 meses por ano e animadas, durante o Verão, pela vinda dos carros de matrícula francesa ou alemã e pelo falar meio

português-meio francês das gentes que vêm passar aqui as suas férias e acrescentar mais uma parede à sua casa com as economias que conseguiram no trabalho dum ano inteiro. Foi assim que, dos 60 000 habitantes que tinha em 1960, só ficaram os 25 000 que restam agora no concelho.

Entretanto, o que faziam eles antes de começar a vaga de emigração que varreu aquela zona, sobretudo a partir de 1960, deixando em algumas das aldeias apenas velhos e crianças?

Sabemos que a terra é pobre e os processos de exploração agrícola continuam a ser os mesmos de há 300 anos. Nos campos pedregosos, mal se consegue algum centeio e batata. Segundo a opinião de alguém que ali habita há longos anos, o dr. José Diamantino dos Santos, com quem falámos demoradamente, 75 por cento desses terrenos só seriam aproveitáveis para arborização. Infelizmente nunca foi feita uma florestação planificada.



Havia ainda a possibilidade de aproveitamento dos terrenos para pastagens. Pelo menos 15 por cento, sobretudo as terras situadas junto aos cursos de água e conhecidas por lameiros, poderiam tornar-se rentáveis através da criação de gado. Mas como nada se fez no sentido de agrupar os produtores e incrementar os circuitos de distribuição, tudo continuou pobre e fechado como em tempos antigos.

Perguntar-se-á, então, como conseguiram sobreviver os 60 000 habitantes de há 15 anos, nos condicionalismos que acabámos de resumir. Não será difícil imaginarmos quanto custava essa sobrevivência: as casas pobres e sem qualquer espécie de conforto e higiene, a alimentação reduzida ao mínimo indispensável, o desemprego durante a maior parte do ano — diz-nos o dr. Diamantino dos Santos — *«Eram frequentes os casos de roubo e as rixas entre os pequenos proprietários, que eram quase todas as famílias, terminavam muitas vezes em homicídios. Muitos anos morreram assim 9 ou 10 pessoas»*.



ÚLTIMA SOLUÇÃO: O CONTRABANDO

A situação junto à fronteira permitiu a estas gentes, muito antes da emigração, recorrer ao estrangeiro como última forma de obviar a miséria. Organizados por capatazes, que era afinal quem acabava por ter sempre a «parte do leão» neste negócio, os homens saíam de noite em grupos carregados com sacos de café ou tabaco americano e iam até à aldeia espanhola mais próxima. À frente, seguiam dois ou três com sacos vazios, cuja função era apenas desviar as atenções dos guardas fiscais. De resto, era bem evidente que as autoridades portuguesas, tal como vieram a fazer mais tarde com a emigração clandestina, fechavam os olhos a tudo o que fosse de cá para lá.

Uma vez por outra, inteceptavam e prendiam grupos de contrabandistas, para mostrar que existia a lei e salvar a face perante o governo espanhol. Mesmo assim, era sobretudo no regresso, quando eles vinham carregados de azeite, bombazinas ou rendas para vender aqui em Portugal, que os guardas se enchiam de brio e se tornavam intransigentes. Não é verdade

que, ainda hoje, há aldeias onde não existe sequer uma padaria, comprando-se a maior parte do pão do outro lado da fronteira?

Em suma, o contrabando era aqui uma autêntica instituição, difícil de compreender para alguém que viveu sempre no interior. Sem qualquer espécie de aventureirismo, como o poderiam imaginar aqueles que só o viram em filmes americanos, ele entrou durante anos e anos nos hábitos desta gente, fazendo parte da rotina das noites para a maioria dos homens. E se daí não resultaram fortunas, pelo menos para as famílias dos contrabandistas; a verdade é que foi aí que muitas delas conseguiram o pouco de que precisavam para subsistir. Um processo ilegal, dirão muitos. Mas convém não esquecer também que ele aparecia como a única tábua de salvação para populações inteiras acossadas pela fome e pelo frio. Algumas delas sofreram ainda o preço dessa ilegalidade, quando as autoridades resolviam, por qualquer motivo, reprimir esse tipo de actividade. E quando a emigração apareceu como uma forma diferente de fugir a toda esta acumulação de miséria, a maior parte dessas populações não hesitaram. A situação de impasse a que o governo de Salazar conduzia a vida nacional, protegendo cada vez mais o grande capital monopolista, o lucro fácil, e arrastando o país para uma guerra em defesa dos interesses do colonialismo nacional e estrangeiro, não deixava outra saída aos camponeses e operários completamente abandonados à mercê dos anos agrícolas.





VÃO PARA AS TERRAS DE FRANÇA

«Só estou eu e a minha mulher — diz-nos um dos velhos que estão sentados ao Sol no largo principal, onde param as camionetas que fazem a ligação com as aldeias vizinhas. *As minhas duas filhas foram com os maridos para França e o meu filho foi depois, em 67, e já casou com uma francesa*».

A resposta repete-se, com pequenas variantes, na boca da maior parte das pessoas com quem falámos no Sabugal. Poucas ou nenhuma famílias resistiram a esta avalanche que deixou quase desertas as casas do Sabugal, entregues aos mais velhos e às crianças, a quem estava negada a aventura e as dificuldades que seriam de esperar nos primeiros tempos no estrangeiro.



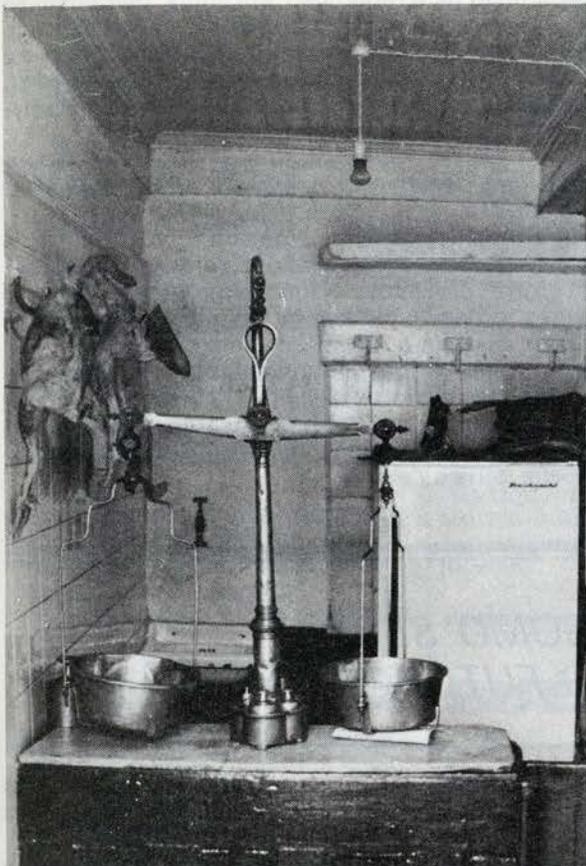


A França foi o principal destino de toda esta gente, logo seguida pela Alemanha. Quem não conseguia «os papéis», saía clandestinamente. «Passadores não faltavam, e os sete ou oito contos que custava a passagem (houve tempos em que o negócio subiria até 12 contos, da fronteira até ao outro lado dos Pirinéus) arranjavam-se com a venda duma casa, dum lameiro ou dum rebanho. Na França e na Alemanha, o trabalho era duro, as discriminações racistas não perdoavam aos estrangeiros e os bairros de lata eram piores do que as velhas casas de granito que tinham deixado. Mas ganhava-se algum dinheiro e havia a esperança de quando regressassem terem guardado um razoável pé de meia que assegurava a tranquilidade dos últimos anos de vida, sem precisarem mais de estar sujeitos às arbitrariedades dos anos agrícolas ou do contrabando.

Ao princípio, iam só os homens, deixando às mulheres o cuidado das terras, dos filhos e das mesadas que conseguiam enviar. Mas depois acabavam por ir também elas juntar-se aos maridos, a trabalhar nas fábricas ou nas casas da burguesia europeia, deixando as crianças ao cuidado dos mais velhos e abandonando, na maioria dos casos, os terrenos por cultivar. Mas todos, sem excepção, pensam regressar um dia, comprar mais alguns terrenos, melhorar a casa que deixaram. E para isso que enviam mensalmente as suas poupanças, através dos bancos, cujos agentes não tardam em procurá-los por essa Europa fora ou aqui no Sabugal, durante as férias. A quem serviu, entretanto, todo esse dinheiro que ao longo dos meses e meses foi passando pelos cofres dos bancos? É claro que os emigrantes podiam levá-lo, quando precisassem dele para qualquer utilização pessoal. Mas enquanto estava em poder dos bancos, esse dinheiro rendia e poderia ter sido posto ao serviço do desenvolvimento do país ou, mais concretamente, das próprias terras de onde saíam os emigrantes. Em vez disso, o Estado limitou-se a permitir que o utilizassem os grandes senhores da banca, ligados aos monopolistas da indústria nacional.

Nada mudou, de facto, nas possibilidades que ofereciam estas terras. Ou melhor. Mudou apenas para o reduzido número que aqui ficou, sem que alguma coisa se fizesse no sentido de preparar tão desejado regresso daqueles que partiram. Só assim se explica aquilo que à primeira vista pareceria impossível: a considerável melhoria de vida que agora constatamos na região e, por outro lado a ausência total de iniciativas económicas e sociais favoráveis ao seu desenvolvimento.





«Os emigrantes compram tudo. Nos primeiros tempos, a maior parte tinha a preocupação de mostrar aos que ainda não tinham partido que tinham dinheiro. Isto compreende-se porque os primeiros a partir foram, naturalmente, aqueles que antes eram mais pobres. Daí o comprarem terras ou valores em ouro por qualquer preço. Agora que partiu a maior parte, a questão é outra. É que o emigrante já se habituou àquele mínimo de conforto de que goza nos locais onde trabalha e não dispensa esse conforto quando vem passar férias. Por isso se esgotam os electrodomésticos, durante o Verão, na maior parte das casas de venda».

Perante esta amostra, podemos imaginar o nível a que se eleva aqui o custo de vida. Naturalmente, ocorreu-nos logo a pergunta: — como é que as pessoas que não emigraram, conseguem então aguentar essa subida de preço?

«É preciso não esquecer, respondem-nos, que a emigração não trouxe dinheiro apenas àqueles que partiram. Tal como o resto, o preço da mão-de-obra também subiu assustadoramente. Há anos já que se pagavam no Sabugal os salários que, na maior parte do país, começaram a ser pagos só depois do 25 de Abril. Isto levou até alguns trabalhadores, que se preparavam para emigrar, a mudar de ideias e a ficar aqui. Há operários que chegam a ganhar 500 escudos por dia. E trabalho não falta. Para esta meia dúzia que cá ficou, evidentemente».

Ficamos pasmados, não pelos salários, mas sim pelas contradições que tudo isto revela. Por um lado, as terras por cultivar, doutro, os terrenos para construção vendidos a preços exorbitantes. Aqui, o dinheiro gasto em proveito apenas individual, em França ou na Alemanha, o trabalho duro ao serviço dos capitalistas europeus. E tudo isto porque o Governo português, até ao 25 de Abril, fomentava a emigração como uma solução fácil para o subdesenvolvimento nacional, lavando as suas mãos de qualquer responsabilidade sobre os trabalhadores, logo que eles atravessavam a fronteira.

"A VIDA É MAIS CARA DO QUE NO ALGARVE"

A fortuna que movimentam os bancos onde os emigrantes depositam as suas economias é, de facto, inacreditável. «Só em 1969, passaram pelo concelho do Sabugal para cima de 500 000 contos — diz-nos um empregado bancário da zona — Para onde foi todo esse dinheiro, ninguém aqui o sabe».—

Sabe-se, no entanto, que o preço das coisas sobe assustadoramente. Segundo nos contaram, «um quilo de carne custa no Sabugal mais dez escudos do que na Guarda. E então nos meses de Verão, a vida é mais cara do que no Algarve». É mais uma vez o dr. Diamantino dos Santos, director do colégio da terra, quem nos revela estes factos que nos deixam espantados a nós e, com certeza, a qualquer forasteiro que por ali passe.

UM PROJECTO ABORTADO POR CULPA DO GOVERNO

No entanto, nem toda a gente assistiu de braços cruzados ao que se foi passando ao longo dos últimos anos. Pelo que pudémos averiguar, a ideia de aplicar as remessas dos emigrantes em investimentos na sua zona de origem não é só de agora. Há três anos, um grupo de habitantes abalançou-se à tarefa de projectar uma cooperativa agro-pecuária na região, a qual tinha por finalidade a valorização da terra aplicando capital dos emigrantes. À frente dessa ideia, estava o nosso entrevistado, dr. Diamantino dos Santos.

Como seria de esperar, as pessoas acolheram o projecto com a melhor das boas vontades. Houve reuniões em todas as aldeias e constituiu-se logo uma comissão disposta a trabalhar. «Em três dias, capitalizaram-se logo à volta de 15 mil contos». Faltavam, porém, os técnicos agrícolas. Nenhum dos associados poderia assegurar a efectivação do projecto. Por isso, dirigiram-se ao Governo de então.

Inicialmente, este louvou a iniciativa enviou técnicos para fazerem um estudo da região e das suas possibilidades sob o ponto de vista agrário. Foram e voltaram, mas o estudo nunca apareceu.



Viagens da comissão a Lisboa, andanças de repartição para repartição, em suma, percorreu-se o trajeto do costume nestas circunstâncias. Tudo em vão. Por fim, um membro do governo, talvez para se ver livre de aborrecimentos, declarou no final duma entrevista com os responsáveis pelo empreendimento:

— «Acho muito bem que vocês se batam pela sua dama, mas aquilo só servia para uma coutada!»

E arrumou assim a questão.

Não seria agora a altura de se retomar este e outros projectos, a fim de promover, a curto prazo, o desenvolvimento das regiões mais atrasadas do país e, ao mesmo tempo, oferecer aos emigrantes propostas concretas de investimento e valorização do seu capital? Até porque, como nos disseram no Sabugal, «se fosse avante a ideia da Agro-Pecuária, muitos deles regressariam à sua terra.»

COMO SERÁ O FUTURO?

O estado em que se encontra esta região parece não oferecer dúvidas quanto às hipóteses que o futuro lhe reserva: ou se promove rapidamente a utilização planificada dos recursos que ela possui, prendendo assim os poucos habitantes que restam a qualquer coisa que os dissuada de partirem para o estrangeiro, ou então continuará a debandada geral, vindo a regressar apenas um ou outro a quem a sorte transformou num pequeno capitalista que vem para se instalar, feliz da vida porque já não é como a maioria que precisa de trabalhar para se sustentar.

No colégio do Sabugal estão agora 800 alunos (400 no secundário e outros tantos no preparatório), o que é notável se compararmos com os 100 ou 120 que dificilmente se juntavam antes de começar a emigração. Em todo o concelho há ainda mais dois colégios: um no Soito e outro na Cerdeira, embora este funcione apenas como internato feminino. Além disso, muitos filhos de emigrantes estão a frequentar as universidades do país ou acabaram já cursos superiores. Que será de todos eles no futuro? Serão também obrigados a emigrar, ou saberemos encontrar maneira de aproveitar todos esses recursos humanos e pô-los ao serviço das classes trabalhadoras, donde provém, afinal, a maior parte deles?

Entretanto o Sabugal vai-se modificando. Mas apenas nas aparências. Mudam-se as casas, mudam-se os costumes, mudam-se os trajes, por influência das terras onde os emigrantes trabalham. De resto, tudo continua por fazer. Até quando?

PELO ESTRANGEIRO

C. E. E.:

O DESEMPREGO NA EUROPA

Segundo notícias da France-Press (in D.N. de 14 de Dezembro de 1974), as estatísticas da O.C.D.E. indicam que há cerca de 4 milhões de desempregados na «Europa dos Nove», o que corresponde a 4 % da população trabalhadora.

A taxa de desemprego mais elevada é a da Irlanda (8,55 %), seguindo-se a da Itália (7 %), Bélgica e R. F. Alemanha (4 %), Holanda (3,5 %), Grã-Bretanha (3 %) e França (1,5 %).

Deve-se salientar que estes números se referem aos desempregados e não às pessoas que procuram emprego.

«Os critérios que presidiram à elaboração destas estatísticas diferem de país para país. Assim, em França, os números relativos aos desempregados (mais de 240 mil em Novembro) incluem as pessoas que perderam emprego e os jovens à procura de colocação que tenham C. A. P. (Certificado de Aptidão Profissional) ou o B. E. T. (Certificado do Ensino Técnico). Estes são confiados ao Seguro do Desemprego 6 meses após a sua inscrição. É este número de 240 mil desempregados que pode ser comparado agora com os totais Alemães (780 mil) ou Britânicos (680 mil)».

«Em contrapartida, a estatística francesa relativa aos pedidos de emprego não satisfeitos (530 mil em Novembro) pode ser comparada com as 7 milhões de pessoas que nos E. U. A. se encontram em situação idêntica».

«Em todos os países ocidentais, as perspectivas são pessimistas no que diz respeito ao próximo ano: um milhão de desempregados na Alemanha Federal, um milhão na Grã-Bretanha, mais de um milhão em Itália. Em França o número de desempregados passaria para 350 mil».

«Nota-se, porém, que a C. G. T. calcula também em um milhão o número de desempregados em França. No que respeita a este País, nesta estimativa foi incluída a mão-de-obra potencialmente disponível, isto é, não só as pessoas cujos pedidos de emprego foram recenseados, mas também as que não tendo apresentado qualquer pedido, não exercem, actualmente, actividade profissional.

SUÉCIA: COOPERAÇÃO E AJUDA A PORTUGAL

No passado mês de Outubro, esteve em Portugal o Primeiro-Ministro da Suécia, Olof Palme, onde conversou com vários membros do governo português e com o Presidente da República, General Costa Gomes.

O Presidente da República e o Primeiro-Ministro Olof Palme tro-

caram impressões, durante 50 minutos, sobre assuntos de interesse para os dois países, dos quais se salientam três pontos:

— Troca de opiniões sobre o curso da democratização em Portugal, tendo o general Costa Gomes sublinhado a sua convicção de que as eleições se realizarão na data prevista.

— Curiosidade de Olof Palme sobre o processo de descolonização em curso.

— Cooperação económica viável entre os dois mercados, tendo Olof Palme mostrado interesse em estudar a colaboração do seu Governo na criação de melhores condições socio-económicas para a restauração da democracia pluralista em Portugal.

Antes desta visita ao Presidente da República, o primeiro ministro da Suécia e o ministro dos Negócios Estrangeiros da Noruega estiveram em S. Bento, onde se avistaram com o primeiro-ministro brigadeiro Vasco Gonçalves. Nesse encontro com o Chefe do Governo Provisório, a que esteve também presente o vice-almirante Pinheiro de Azevedo, da Junta de Salvação Nacional, trocaram-se impressões de ordem geral e específica, relativamente aos três citados pontos, prolongando-se a visita para além de uma hora.



Olof Palme, primeiro-ministro da Suécia, acompanhado do chefe de Estado português, general Costa Gomes.

PELO ESTRANGEIRO

AJUDA DOS PAÍSES NÓRDICOS A PORTUGAL

Durante uma Conferência de Imprensa, realizada no Hotel Tivoli, em que Olof Palme foi apresentado pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, Mário Soares, o Primeiro Ministro da Suécia referiu-se às eventuais ajudas dos países nórdicos a Portugal, dizendo ter havido contactos a nível de ministros de assuntos económicos para estudar um programa de cooperação. A este respeito, Mário Soares adiantaria a informação sobre o fornecimento de papel de jornal ao nosso país, o qual seria assegurado pela Suécia até às próximas eleições, e acrescentaria que durante a visita do ministro Rui Vilar a Helsínquia, se daria seguimento às conversações já realizadas em Lisboa.

Após o encontro com os representantes dos órgãos de Informação, os visitantes deslocaram-se à sede do P. S., partindo para os seus países ao princípio da tarde. Já no aeroporto, Palme fez breves declarações, dizendo que partia optimista quanto ao futuro de Portugal e afirmando a sua confiança na determinação dos partidos e do M. F. A. de defenderem a democracia e continuarem o processo de descolonização.

À chegada a Estocolmo, Olof Palme declararia:

«Foi uma visita do mais alto interesse e que, apesar de curta, me convenceu de que Portugal se encontra no caminho de uma verdadeira democracia, para cuja construção a Suécia está decisivamente pronta a contribuir desde já».

A visita de Olof Palme a Lisboa suscitou grande interesse nos meios políticos e informativos suecos e os diários de maior circulação, a Rádio e a Televisão dedicaram ao assunto extensas reportagens dos seus enviados especiais, incluindo numerosas fotografias.

FRANÇA: GEORGE MARCHAIS E A EMIGRAÇÃO PORTUGUESA

No decurso da sua visita a Lisboa, George Marchais, secretário-geral do Partido Comunista Francês, declarou em 11-11-74 durante o comício de amizade PCP-PCF que ao seu partido cabe desempenhar um importante papel junto dos emigrantes portugueses, afirmando, a propósito, a determinação do P. C. F. de exigir, para os trabalhadores estrangeiros que estão em França plena igualdade de direitos e regalias que são concedidas aos franceses.

Depois de afirmar ter conhecimento de que certos meios reaccionários estão a levar a cabo uma forte campanha no sentido de evitar que os emigrantes portugueses mandem para o seu país o produto do seu trabalho, os seus salários, disse o secretário-geral do P. C. F.:

«Essa actividade criminosa procura criar dificuldades à economia portuguesa. Por isso, vamos iniciar uma grande campanha para denunciar essas manobras e informar os trabalhadores portugueses da verdadeira situação que se vive em Portugal».

E Marchais salientou: «Isto não é ingerência nos assuntos internos de Portugal, mas uma exigência de solidariedade internacionalista».

George Marchais, secretário-geral do P. C. francês, de visita a Portugal, avistou-se com o Presidente da República.



PELO ESTRANGEIRO

BÉLGICA:

20 000

CLANDESTINOS AMEAÇADOS DE EXPULSÃO

Cerca de 20 mil trabalhadores estrangeiros que não possuem uma autorização de trabalho estão em riscos de ter que abandonar a Bélgica, como consequência das medidas governamentais destinadas a normalizar a situação dos emigrantes «clandestinos».

Perante as dificuldades internas de emprego, as autoridades belgas, tal como noutros países, não permitem a entrada de novos emigrantes, controlam os que poderiam chegar munidos de passaporte turístico e expulsam aqueles cuja situação de residentes ou cuja posse de autorização de trabalho, não estejam devidamente legalizados.

De notar, porém, que «fecham os olhos» à admissão destes trabalhadores quando os empresários sentem a necessidade absoluta de mão-de-obra estrangeira para cobrir as faltas verificadas em sectores do emprego altamente especializados.

Várias organizações sociais belgas têm-se oposto às medidas do Governo e exigem uma total regularização da situação dos clandestinos bem como a definição de uma política global para a emigração e, sobretudo, um rigoroso controle das empresas que empregam trabalhadores estrangeiros.

Com efeito, algumas empresas despedem periodicamente os trabalhadores clandestinos para evitarem ter que legalizar a sua situação e ter que pagar as cotizações para a segurança social. Simultaneamente admitem novos «clandestinos», que despedem quando reivindicam os seus direitos no campo de segurança e direito do trabalho.

As autoridades belgas prometeram legalizar os «clandestinos», desde que possam comprovar que residem ou trabalham na Bélgica antes de 1 de Abril de 1974. O prazo de apresentação destas provas terminou a 30 de Novembro, embora seja provável a sua prorrogação até 31 de Janeiro de 1975 devido às pressões de vários organismos preocupados com o problema.

Calcula-se que, dos vinte mil clandestinos residentes na Bélgica, cerca de 5 mil têm possibilidades de regularizar a sua situação. De entre as nacionalidades mais afectadas destacam-se os norte-africanos, os turcos, os espanhóis e, em menor número, os portugueses.

ALEMANHA: SUBSÍDIOS PARA TRABALHADORES DE EMPRESAS FALIDAS

O Bundestag aprovou uma lei que salvaguarda os trabalhadores contra os riscos económicos devidos à falência das empresas em que desempenham a sua actividade.

Para isso, prevê-se a instituição de um fundo suportado pelas contribuições pagas pelas empresas alemãs, proporcionalmente à sua dimensão, em conjunto com as que se destinam a cobrir certos riscos e acidentes. Este fundo será utilizado para permitir aos trabalhadores que porventura se venham a encontrar sem ocupação, em consequência da falên-

cia da empresa, receberem todas as importâncias salariais a que tenham direito nos três meses anteriores à declaração de falência. Tais importâncias serão pagas pelos departamentos locais do trabalho.

A lei, que deverá ser agora submetida ao exame do Bunderrat prevê, entre outras coisas, que em caso de falência, às importâncias salariais devidas e não recebidas seja dada prioridade sobre outros débitos das empresas.

«Emigração mês a mês», n.º 2

ESTADOS UNIDOS: A CRISE ECONÓMICA

WASHINGTON, 6 — Os Estados Unidos contam, agora, com 6,5 milhões de desempregados, o número mais elevado desde 1940, o que significa que um americano em sete está sem trabalho — a proporção mais elevada desde 1960.

A subida do desemprego, alimentada por uns 200 mil despedimentos na indústria automóvel desde o Outono, foi muito mais rápida do que fora prevista pela administração Ford.

Os intuítos de conjuntura não prevêem que a economia possa equilibrar-se antes do Verão. Se estas previsões se verificarem, a recessão 1974-75 inscrever-se-á como uma das mais longas e das mais pronunciadas desde a Segunda Guerra Mundial.

Único elemento positivo neste quadro sombrio: a subida dos preços será reduzida para metade em 1975, e isto relativamente a 1974.

Ainda há um ou dois meses, a prioridade das prioridades era a luta contra a inflação e não se pensava em aliviar os travões com receio de reavivar a subida dos preços, que continua a ser de 12 por cento por ano.

Hoje, os conselheiros económicos do Presidente Ford recomendam reduções nos impostos já este ano (10 a 15 mil milhões de dólares), resignando-se assim a novo «deficit» importante no orçamento, que será apresentado este mês ao Congresso.

«Programa de auxílio nitidamente insuficiente»

Por seu turno, a reserva federal deu mais um passo na via da liberalização do crédito, autorizando a descida de 7,75 para 7,25 por cento da taxa de desconto, o que vai permitir aos Bancos comerciais acumularem os seus recursos e emprestar a juro menos elevado às empresas e particulares.

PELO ESTRANGEIRO

Um princípio de impulso à economia americana, desejado por certos aliados dos Estados Unidos, como a Alemanha, justifica-se tanto mais que o desemprego deve continuar, segundo os técnicos oficiais, a aumentar até à próxima Primavera, altura em que os Estados Unidos podem contar com 8 milhões de desempregados.

Entretanto, o Presidente Ford assinou o programa de auxílio aos desempregados, votado pelo Congresso. Mas este prevê, apenas, a criação de algumas centenas de milhares de empregos públicos, nitidamente insuficientes na situação actual.

A poderosa central sindical A. F. L.-C. I. O. pediu que a administração acelerasse as despesas públicas para que a recessão actual não degenerasse em depressão.

Além destes pedidos, não há, nos Estados Unidos, qualquer agitação social face à subida considerável do desemprego. Os Sindicatos americanos, aceitando o jogo do capitalismo, nunca deram à segurança no emprego a mesma importância que os Sindicatos europeus. Por outro lado, o sistema das pensões por desemprego está suficientemente desenvolvido nos Estados Unidos, para permitir que os desempregados recebam, na melhor das hipóteses, durante perto de um ano, 95 por cento do salário.

A crise económica, a questão do petróleo e a hipótese de recurso à força contra os países produtores

O Presidente Ford vai anunciar ao Congresso, em 20 do corrente, o programa económico para fazer face à recessão.

Seja qual for o impacto deste programa (parece que será muito modesto) só se fará sentir na economia dentro de vários meses.

Uma das medidas será reduzir o consumo de energia no país para aliviar a factura das importações de petróleo, a qual atingiu 30 milhões de dólares o ano passado.

A Casa Branca está decidida a lançar uma taxa sobre as importações e a produção americana de petróleo o que deve provocar uma subida de 10 a 15 por cento no preço dos produtos petrolíferos nos Estados Unidos.

Isto explicaria que as autoridades americanas não excluem um recurso à força contra os produtores de petróleo, se a situação económica se tornasse insustentável nos Estados Unidos, como por exemplo, no caso de novo embargo. — (F. P.).

Diário Popular, 6-1-75

SE ESTIVER DESEMPREGADO VOCÊ TEM DIREITO A...

É de lamentar que o emigrante português perca, muitas vezes, aquilo a que por lei tem direito, só porque não sabe aonde dirigir-se. Para tentar obviar a algumas dessas dificuldades, aqui vai uma breve indicação das regalias a que os emigrantes que trabalham na República Federal Alemã têm direito:

1. O subsídio de desemprego varia conforme a situação e o número de membros da família, e o montante oscila entre 62,5 e 80 % do último ordenado bruto. A duração do direito ao subsídio depende do número de semanas em que se pagou contribuições.

2. A concessão de um auxílio monetário (Arbeitslosenhilfe) não tem limite. Desde que se prove a necessidade deste auxílio, um trabalhador solteiro pode receber cerca de 52,5 % do último ordenado íllquido.

3. Os trabalhadores têm direito a uma indemnização por motivo de falência (Konkursausfallgeld) quando as firmas onde trabalharam declaram falência e continuam a ter dinheiro para pagar os salários. O Arbeitsamt (Repartição de Trabalho) paga o salário íllquido completo e recebe as contribuições em atraso para o seguro social.

4. O subsídio pelo trabalho em tempo reduzido é pago pelo Arbeitsamt aos desempregados a quem a entidade patronal impôs um trabalho em tempo reduzido. Um trabalhador solteiro pode receber até 5,72 DM por cada hora de trabalho que lhe foi retirada. Os casados recebem mais 30 Pf por hora pela mulher e por cada filho. O subsídio pelo trabalho em tempos reduzido não pode exceder um certo limite. Regra geral não ultrapassa seis meses.

5. O subsídio de alimentação é pago pelo Arbeitsamt durante o período em que o trabalhador toma parte em cursos de reciclagem e aperfeiçoamento e, de acordo com a situação familiar, oscila entre 81,25 e 95 % do salário íllquido.

ASSISTÊNCIA AOS EMIGRANTES NAS FÉRIAS DE NATAL

No prosseguimento da acção que a Secretaria de Estado da Emigração tem vindo a desenvolver a favor dos emigrantes que visitam Portugal, durante o Verão ou em épocas festivas, como a Páscoa e Natal, enviou nesta última época, de 11 a 23 de Dezembro p. p., para as fronteiras de Quintanilha, Vilar Formoso e Caia, equipas de assistência constituídas

por inspectores, médicos, enfermeiras e outros colaboradores, a fim de prestarem todo o auxílio, tanto médico-sanitário como de qualquer outra natureza, de que possam carecer.

Com o mesmo objectivo e em consequência da importância da fronteira Handaya-Irun, como confluência de vias de acesso a Portugal, tanto ferroviárias como rodoviárias, foi, também, enviada, para ali, outra equipa com a mesma constituição.

Como em épocas anteriores, durante o período em referência, foi na fronteira de Vilar Formoso que se verificou maior movimento de entradas de emigrantes, as quais atingiram o total impressionante de 110 390 indivíduos, sendo 73 683 referentes à fronteira rodoviária e 36 707 à ferroviária.

É de salientar que mais de 70 % das entradas pela rodovia verificaram-se nos dias 21 e 22, o que chama a atenção para as estruturas daquela fronteira que, por insuficientes, ameaçam não suportar um movimento que, de ano para ano, tem vindo progressivamente a aumentar.

Na realidade, enquanto o movimento ferroviário acusa um pequeno decréscimo, o relativo à entrada de passageiros transportados em auto-carros e automóveis ligeiros revela um acentuado aumento, que contribui para denunciar as deficiências estruturais em que se apoiam os serviços de fronteira, as quais a dedicação e esforço dos funcionários tem tentado superar, mas que resultará impotente para resistir à avalanche dos números, caso não se tomem providências eficazes.

SEGURANÇA SOCIAL E ACIDENTES DE TRABALHO EM FRANÇA

Iniciamos hoje a publicação dum trabalho sobre a segurança social em França, que nos foi enviado por um emigrante a residir em Paris e que julgamos ser do maior interesse para todos os portugueses que ali trabalham. Agradecendo, desde já, a este nosso leitor, que prefere conservar o anonimato, esperamos que a sua iniciativa seja, efectivamente, da maior utilidade para todos os emigrantes.

A caridade e o socorro facultativo aos doentes e necessitados, mais tarde socorros mútuos voluntários, deram, após inúmeras lutas sociais, as actuais instituições de previdência social.

A principal instituição no género tomou, em França, desde 1945/6, a sua forma básica actual, sob o nome de SEGURANÇA SOCIAL, para todos os trabalhadores no comércio e na indústria ou assimilados; e, de SEGURANÇA ou MUTUAL AGRÍCOLA, para os trabalhadores dessas actividades.

A Segurança Social Francesa, que passaremos a designar por Segurança Francesa (SECURITÉ SOCIALE), garante a assistência aos seus beneficiários — todos os assalariados com um mínimo de contribuição, na base de cerca de 8,2% dos seus ordenados, (quando não ultrapassam o limite), acrescidos da cotização patronal, de cerca de 30%.

O beneficiário, para usufruir dos seus direitos tem que:

- estar legalmente exercendo a sua actividade para um patrão; ou,
- estar com baixa por doença reconhecida; ou,
- estar inscrito no desemprego; ou,
- estar no gozo de férias, ou, mesmo sem trabalhar, não excedendo 30 dias;



PODE BENEFICIAR DE:

— direito à assistência médica e medicamentosa, com reembolso, em geral, de 75% do seu custo, em caso de doença e, de uma parte do seu ordenado, se tiver baixa;

— direito ao reembolso total da assistência médica e medicamentosa, em caso de ACIDENTE no TRABALHO e, de parte do ordenado, em caso de baixa;

— direito a uma pensão em caso de invalidez grave por doença ou acidente;

— direito ao subsídio, no caso de desemprego, quando inscrito antes de decorridos 30 dias;

— direito a uma reforma na velhice ou invalidez; e,

— direito a um subsídio para a pessoa a cargo do beneficiário, no caso do falecimento deste.

Em França, os seguros de ACIDENTES no TRABALHO, não são garantidos por Companhias de Seguros, só interessadas em obter lucros, mas sim pelas instituições de previdência garantidas pelo Estado, com administração paritária, isto é, uma parte dos administradores nomeados pelas classes trabalhadoras (sindicatos mais representativos) e outra parte nomeada pelas entidades patronais.

A Segurança Francesa é formada por Centros de pagamento, distribuídos por toda a parte. Não existem postos nem médicos de consulta obrigatória. O doente tem a faculdade de escolher o médico, enfermeiro, clínica ou hospital. Só algumas (raras) sumidades médicas não são convencionadas, isto é, não são reembolsadas pela Segurança das suas consultas.

Os centros de pagamento, de administração e controlo médico, dispõem de uma autonomia vastíssima, mas são, no entanto, subordinados às direcções regionais que, por sua vez, dependem das Caixas Primárias Centrais, como a da região parisiense, de Lyon, etc.

Para o emigrante ou qualquer outro trabalhador, é o primeiro patrão que o declara à Segurança, a qual lhe concede uma Carta de segurado, válida para sempre, salvo se passa a trabalhar numa actividade agrícola, caso em que fará a inscrição nessa Caixa, ou vice-versa, se muda dessa actividade para as do comércio ou indústria.

A Segurança Francesa, compreende os ramos de:

Assistência na doença, assistência nos acidentes do trabalho e no subsídio de morte (capital-décès). As pensões de velhice, são reguladas por uma secção autónoma da Caixa (Caisse Vieillesse); enquanto que

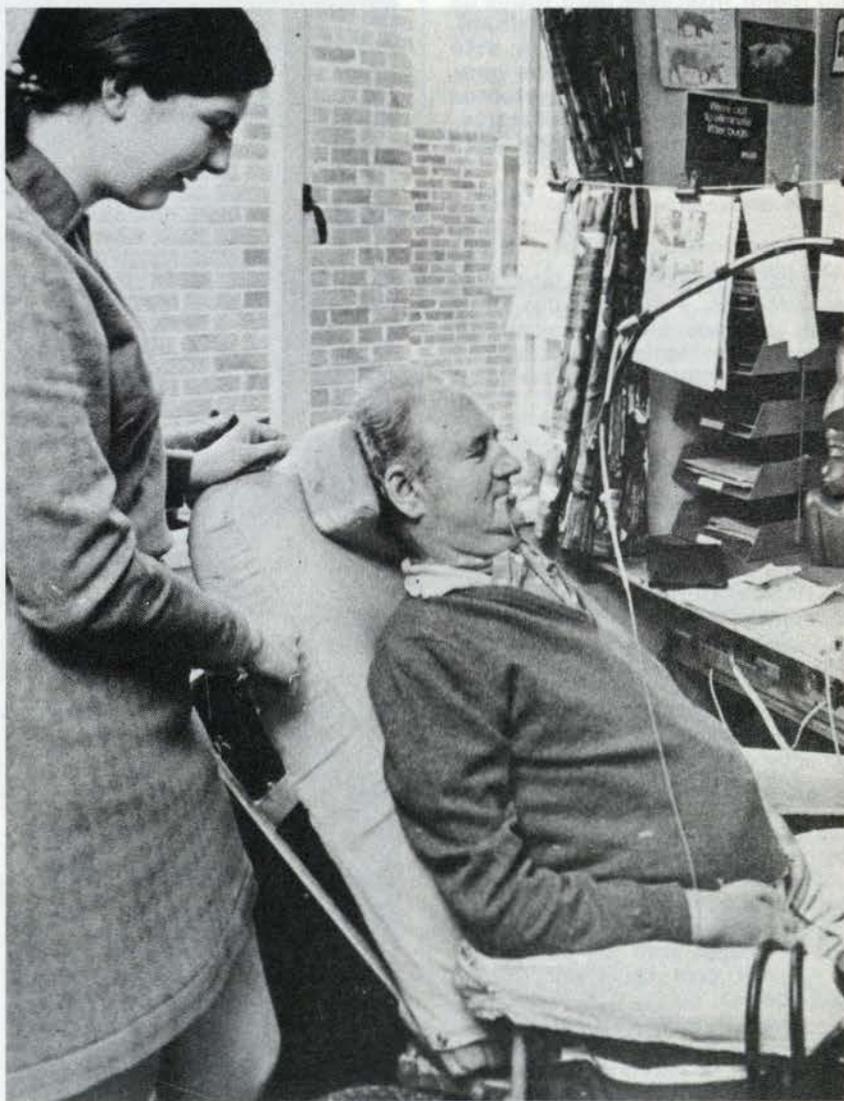
o abono de família é pago por uma Caixa Autónoma (ALLOCATION FAMILIALE) e, os subsídios no desemprego são liquidados por uma outra Caixa autónoma (ASSEDIC).

Nos grandes centros urbanos, como a região parisiense, existem vários serviços especializados como: centro de especialistas, serviço de contencioso, de recurso contra terceiros, (causadores de acidentes), de relações internacionais, de aparelhagem e prótese, centro de controlo (Juntas Médicas), serviço de pensões, etc.

A tutela da Segurança Francesa é, presentemente, efectuada pelo Ministério do Trabalho e, anteriormente

pelo Ministério dos Serviços Sociais. Adstritas ao Ministério, funcionam as Comissões Regionais e Nacional de Invalidez e de Incapacidade Permanente para o Trabalho, que são verdadeiros Tribunais para os casos de recurso contra as decisões da Segurança e que os beneficiários julguem lesivos dos seus direitos, ou a que a própria Segurança pode recorrer, quando se sente lesada por abuso ou falsidade daqueles.

A Segurança Francesa, contesta, por vezes, percentagens de incapacidade atribuídas pelos seus próprios médicos, que, em princípio, são independentes nas suas apreciações e decisões.



BAIXA POR DOENÇA

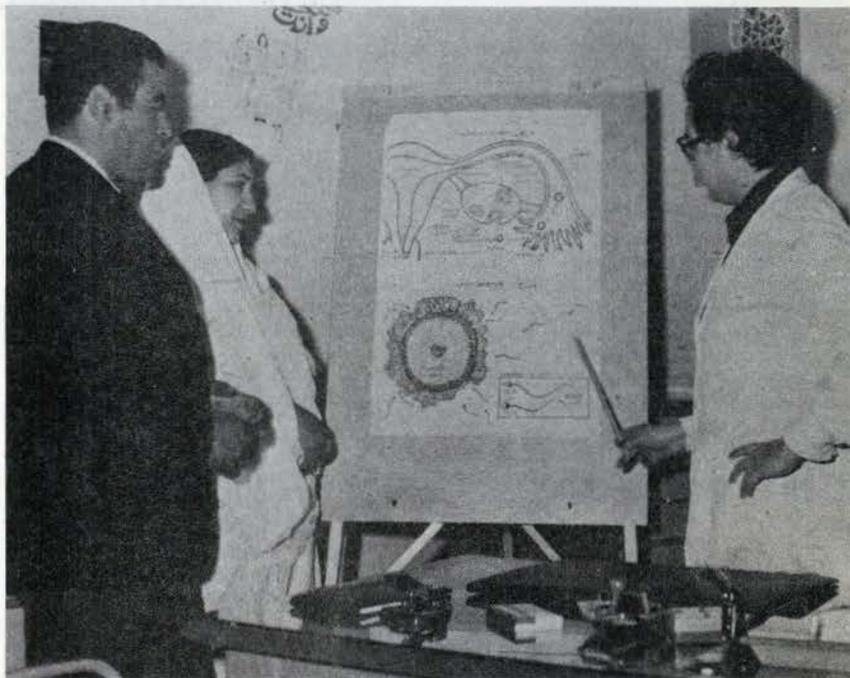
Quando um segurado ou beneficiário se encontra doente e o seu médico tratante lhe propõe baixa do trabalho, salvo controlo médico que a recuse, e que poderá ser contestada, essa baixa é, normalmente, aceite pela Segurança Francesa, que paga a consulta e tratamentos a 75% do seu custo e uma indemnização diária, a partir do 3.º dia, na base do seu ordenado mensal.

ACIDENTES NO TRABALHO

No caso de um segurado ser vítima de um acidente no trabalho, deverá este ser conduzido ao médico ou serviço hospitalar mais próximo, que promoverá o seu internamento ou tratamento adequado, para o que o acidentado ou camarada que o acompanhe deverá pedir à entidade patronal as folhas de acidente no trabalho, para evitar que a vítima tenha que pagar seja o que for para o seu tratamento. Das 3 folhas de acidente de trabalho, que lhe deverão ser sempre fornecidas, a n.º 1, deve ficar sempre na posse da vítima até ao fim do tratamento!, a n.º 2 (de que se poderão preencher quantas forem necessárias), destina-se aos médicos, clínicas, hospitais, enfermeiros, laboratórios, etc., que as podem preencher, mediante a apresentação da folha n.º 1, mas que, no geral, exigem que se lha apresente. A folha n.º 3, destina-se à farmácia, para com ela fornecer os medicamentos prescritos pelo médico, sem necessidade de pagamento pelo acidentado. Convindo, em caso de novas receitas médicas, aviá-las na mesma farmácia, para evitar a apresentação de uma nova folha n.º 3. O doente poderá sempre mudar de médico ou de hospital, se o julgar vantajoso.

Quando a folha n.º 1 (volet), estiver completamente preenchida, deve o interessado reclamar a renovação da mesma na sua Caixa (Centro de payment), que, normalmente, lhe fornecerá outras folhas (3 volets), se bem que, por vezes, a Caixa exija um controlo médico para as renovar. Razão pela qual o patrão não tem competência para fornecer senão as folhas de urgência, ao mesmo tempo que é obrigado a participar o acidente à Segurança, para formação do processo correspondente.

Todo o trabalhador deve ter direito à assistência médica e à educação sanitária.



Logo que se é vítima de um acidente, este deve imediatamente ser participado ao patrão ou seu representante, ainda que não pareça de gravidade, ao mesmo tempo que se devem notar os nomes e moradas das testemunhas, que são fundamentais para provar a realidade do acidente e, daí, assegurar os direitos que lhe correspondem, sobretudo nos acidentes de trajecto, onde os inquiridos, são, por vezes, bastante controversos.

Além da totalidade do custo dos tratamentos, a Segurança Francesa, paga aos acidentados no trabalho a indemnização diária, em caso de baixa, desde o dia seguinte ao acidente, a 50% do ordenado base, nos primeiros 28 dias; e, a 2/3 desse ordenado, a partir do 29.º dia, até à cura ou consolidação, (estado em que os ferimentos ou sequelas do acidente, não são mais susceptíveis de cura ou melhoras). Facto que dá vários litígios.



(Continua)

ASSOCIAR OS EMIGRANTES À RECONSTRUÇÃO DO PAÍS

UM PROJECTO DO GOVERNO E DO M.F.A.

Prosseguindo a campanha de esclarecimento e dinamização cultural levada a cabo pelo M.F.A., deslocaram-se à República Federal Alemã, de 7 a 20 de Janeiro, o major Moniz Barreto e o dr. Gouvêa Homem, da Secretaria de Estado da Emigração. O resultado dessa visita poderia apreciar-se apenas pelo número dos encontros realizados com emigrantes: nada menos que 27 sessões de esclarecimento, 19 reuniões e 17 visitas a fábricas e residências colectivas. Mas quisémos saber, mais em pormenor o que foram essas duas semanas em contacto com os portugueses que trabalham na Alemanha. Daí nasceu a conversa que transcrevemos para os nossos leitores.

A primeira questão que procurámos esclarecer foram os motivos que têm levado o Movimento das Forças Armadas a enviar os seus representantes até junto da emigração, tal como vem sendo feito no interior do país. Respondeu-nos o major Moniz Barreto:

— O projecto do M.F.A., ao fazer a revolução do 25 de Abril, era um projecto de libertação total do povo português. Não foi apenas um golpe de Estado que realizámos. Foi e terá de continuar a ser uma verdadeira revolução das estruturas nacionais.

Ora acontece que o povo estava absolutamente esquecido na política do antigo Governo servindo ao mesmo tempo para ser atirado para a guerra ou para o estrangeiro.

A descolonização, que já está a chegar a bom termo, acabou com a maior de todas as imposições que pesavam sobre o povo português: ir forçado para uma guerra que apenas servia uma minoria de privilegiados. Mas a descolonização é apenas um passo no caminho da sua libertação. Temos agora que democratizar e desenvolver, criar riquezas que estejam ao serviço do povo. E aqui não podemos esquecer de forma alguma os emigrantes, que foram obrigados a ir, não para a guerra, mas sim para o estrangeiro, porque a produção em

Portugal não se destinava ao serviço das classes trabalhadoras, não procurava criar-lhes empregos nem lhes garantia as condições de assistência social necessárias para uma vida digna.

É por isso que o M.F.A. está empenhado em associar os emigrantes à reconstrução do país. Convém não esquecer que muitos deles são potenciais capitalistas. E pensam, naturalmente, resolver apenas o seu caso individual e voltar para um país que eles imaginam que virão encontrar ainda como estava quando o deixaram. Ora o que importa é dar-lhes a conhecer o país novo em que estamos empenhados e ligá-los a esse projecto. Mas não é só falar-lhe vagamente no Portugal do futuro. É necessário apresentar-lhes já propostas concretas, planos de desenvolvimento regional onde eles possam investir as suas poupanças e sentir que estão a colaborar na transformação da sua terra, criando ao mesmo tempo postos de trabalho para que acabe a emigração e possam voltar mais tarde aqueles que quiserem.

Mas porque começou então o M. F. A. pela Europa, quando parece que seriam os portugueses nas Américas quem melhor poderia estar já interessado no desenvolvimento e democratização do país? É ainda o major Moniz Barreto quem responde:

— Aí, entrou em linha de conta um outro problema. O nosso plano abrange todos os pontos do mundo onde haja comunidades de portugueses. Mas é evidente que tivémos de começar por onde era mais fácil, em virtude da relativa proximidade a que estamos dos países da Europa onde trabalham portugueses.

Além disso, a emigração portuguesa na Europa é mais recente do que nos outros pontos. A maior parte dos emigrantes que lá trabalham saíram daqui nos últimos dez anos. Logo, é natural que seja entre eles que está a maioria dos que podem participar no próximo acto eleitoral, pois a lei só prevê a participação dos que emigraram há menos de cinco anos ou então dos que tenham aqui deixado os filhos. Torna-se, portanto,

necessário esclarecê-los sobre a importância dessa participação. Mas como lhe disse, já estão também previstas campanhas de esclarecimento do outro lado do Atlântico.

A PARTICIPAÇÃO NAS ELEIÇÕES

Entre os muitos problemas que os portugueses que trabalham na Alemanha apresentaram ao major Moniz Barreto e ao dr. Gouvêa Homem, destaca-se a recente legislação sobre o direito de voto. Como todos sabem, a questão tem levantado acesa discussão, um pouco por toda a parte. Quisémos, por isso, saber o que pensam os emigrantes na Alemanha. Respondeu-nos o dr. Gouvêa Homem:

— Depende do grau de consciencialização política em que se encontra o emigrante. Há uma minoria que está esclarecida sobre o assunto, e esses, em geral, concordam com a limitação que foi feita na lei. Porém, a maior parte dos portugueses que ali trabalham, mais ou menos 75 por cento deles, vivem ainda isolados, como se estivessem na sua aldeia. A única coisa que os preocupa é ganhar dinheiro. Entre esses, há muitos que não aceitam a recente legislação, julgando que ela teve em vista um desprezo pelo emigrante que fica, assim, considerado um português de segunda categoria.

Outros censuraram-nos ainda por ter sido escolhida a altura do Natal para o recenseamento, quando muitos deles tinham vindo de férias. Mas o problema principal é a distância a que alguns estão dos consulados, que os obriga a perderem um dia de trabalho para se recensearem. Note-se que, apesar disso foi notável o trabalho das comissões de recenseamento. O mesmo já não se pode dizer do trabalho de esclarecimento que deveria

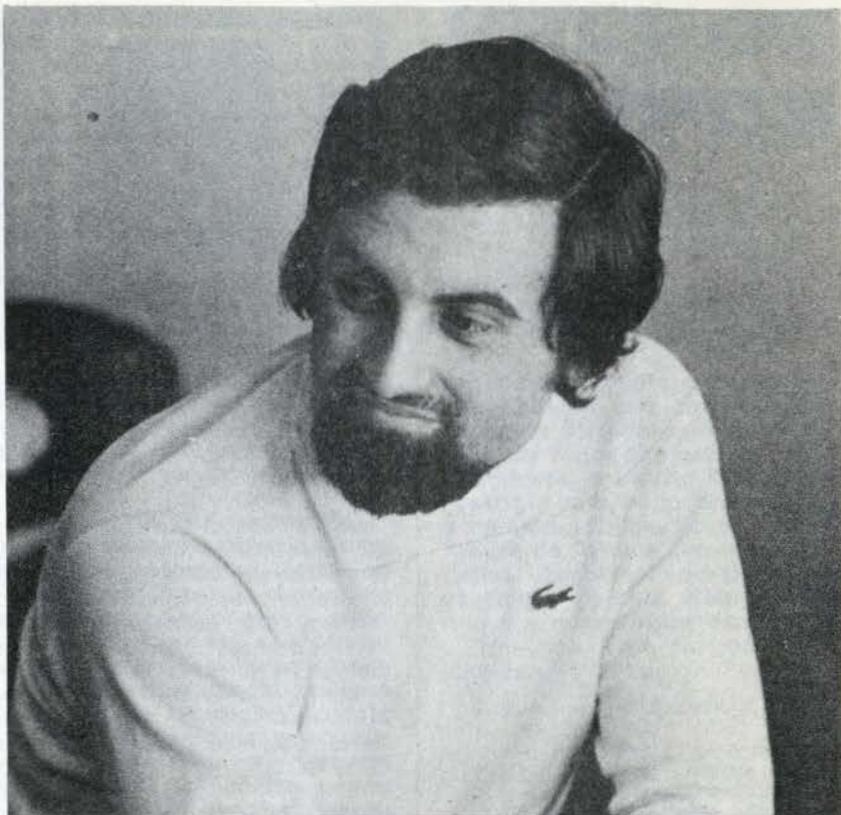
ter sido feito pelos consulados e que alguns descuidaram bastante.

Major M. B. — Esse era, aliás, o trabalho mais importante a fazer. Havia até emigrantes que confundiam ainda o recenseamento com o voto. E depois, havia toda a falta de esclarecimento que tinham levado daqui, dos tempos do fascismo, e que leva muitos deles a estarem receosos de que Portugal caminhe para extremismos. Convinha, pois, que eles fossem informados dos verdadeiros intuitos da revolução do 25 de Abril, a qual se fez exactamente para defender os interesses do povo, não havendo, portanto, qualquer motivo para os receios que eles continuam a ter de que o novo regime português vá contra esses interesses. Isso seria um absurdo.

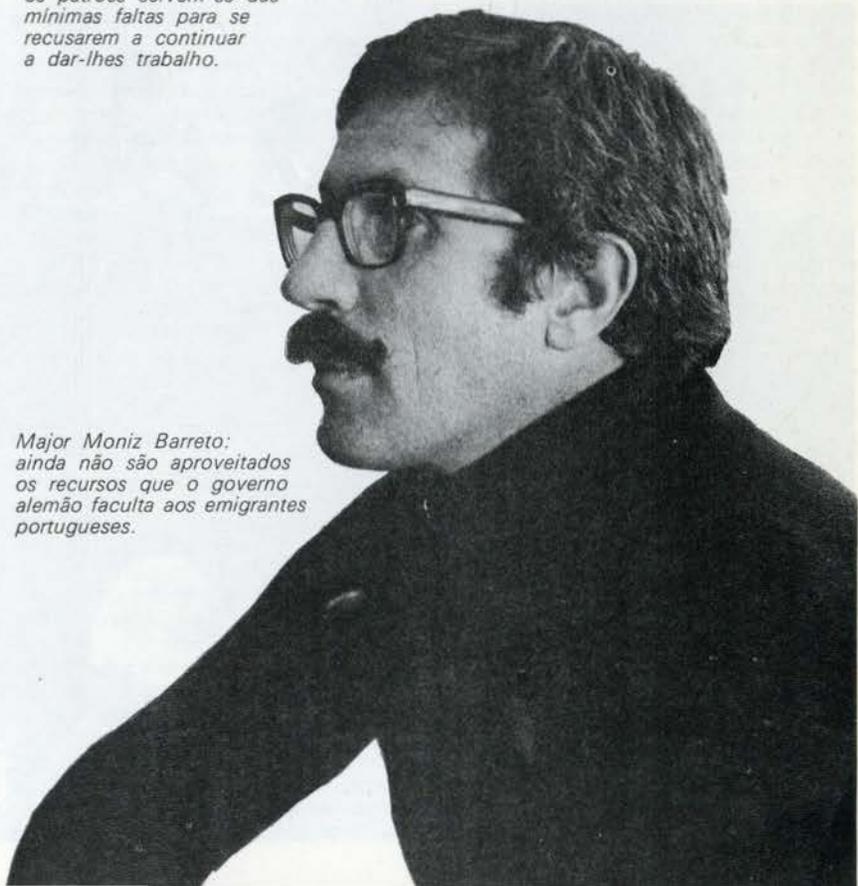
ASSISTÊNCIA SOCIAL NA ALEMANHA

São conhecidos os condicionamentos matematicamente planificados em que vivem os trabalhadores na Alemanha. Tudo ali foi previsto, sobretudo a partir da última guerra, em ordem ao levantamento da economia, e, portanto, ao máximo de produção. É também conhecido o elevado grau atingido pela assistência social, considerada por muitos como exemplar entre os países capitalistas. E em relação ao emigrante? Como vive, como se adapta a esse sistema no qual ele vende a sua força de trabalho? O major Moniz Barreto pensa que

—... é de facto notável a maneira como os alemães organizaram a sua produção, de molde a terem o mínimo de problemas possível com os operários. Podemos discordar, evidentemente, do sistema económico (das pessoas a quem ele serve) mas temos que reconhecer que a assistência social que ele proporciona está perfeitamente organizada.



Dr. Gouvêa Homem: os patrões servem-se das mínimas faltas para se recusarem a continuar a dar-lhes trabalho.



Major Moniz Barreto: ainda não são aproveitados os recursos que o governo alemão faculta aos emigrantes portugueses.

O problema para o emigrante é que ele não é capaz de recorrer a essa assistência. Primeiro porque não conhece a língua, na maior parte dos casos, e depois porque nem sequer sabe bem aquilo a que tem direito. Acontece que, para toda a Alemanha Federal, existem apenas três assistentes sociais portuguesas. Ora isto é ridículo, se pensarmos na necessidade urgente de criar toda uma estrutura de apoio que sirva de ponte entre o emigrante e a burocracia alemã.

E o que é que fazem lá os portugueses?

G. H. — Encontrámos de tudo. Nos correios, na indústria automóvel, na estiva, na construção civil, etc. Em certa zona, trabalham até uns 2800 pescadores que são portugueses.

Ultimamente, com a recessão económica europeia provocada pela crise de energia, os alemães tentam uma reconversão do seu potencial de trabalho, tornando-se problemática a permanência dos emigrantes. É certo que há garantias de que não serão expulsos, sobretudo os portugueses. Mas os emigrantes têm que ter o máximo de atenção em todos os pormenores legais, pois os patrões servem-se das mínimas faltas para se recusarem a continuar a dar-lhes trabalho. Já se vê que isto é um pouco

difícil para quem, como já aqui se afirmou, desconhece boa parte desses pormenores.

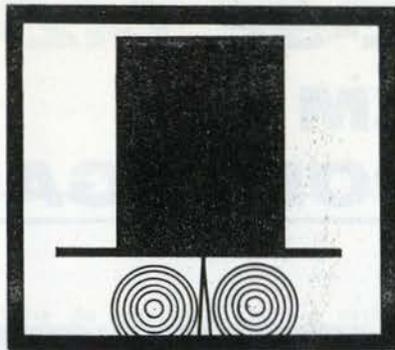
Outro problema que aflige, por toda a parte, os emigrantes, é o problema das escolas de portugueses para os filhos. Que se passa na Alemanha?

Major M. B. — Até aqui ainda não foram aproveitados quase nenhuns dos recursos que o governo alemão põe à disposição dos governos donde provêm os emigrantes. Efectivamente, desde que sejam organizados grupos de crianças, ou até de adultos, e se enviem professores para ensinar o português, não nos temos que preocupar com mais encargos. O governo alemão paga-lhes. Nós, inclusivamente, estamos a pensar propor que sejam para lá destacados alguns dos estudantes que devem agora fazer o serviço cívico, sobretudo aqueles que conhecem alemão. Porque as professoras que já foram mandadas, muitas delas não sabem alemão, vindo a ter problemas com as crianças, as quais estudam alemão nas escolas.

Quantos outros problemas poderíamos continuar a apontar, ainda que nos ficássemos só pela Alemanha? Estes são, talvez, apenas os mais urgentes. Mas preferimos ficar por aqui. Na esperança de que a resolução não demore.

Por todo o país, o M. F. A. procura esclarecer as populações sobre os verdadeiros objectivos do 25 de Abril.





No «Jornal Português», que se publica na Califórnia, encontramos esta carta que alguém mandou de Lisboa para esse jornal. Não é, aliás, a primeira vez que os seus responsáveis, talvez por se encontrarem tão longe de Portugal, enchem as suas páginas com falsas informações, que apenas servem para lançar a confusão entre os portugueses que ali residem. Mas vamos, primeiro, apresentar a referida carta:

Ex.º Senhor:

O seu telefonema sensibilizou-me. Em primeiro lugar por ver que ainda há portugueses que se encontram longe da mãe Pátria e que vibram com os seus problemas. Em segundo lugar porque vejo que a nossa publicação tem, mesmo na Califórnia, uma aceitação que levou V. Ex.ª a confiar na minha opinião. Prometi a V. Ex.ª uma breve análise da situação portuguesa. Infelizmente vai ser uma análise pessimista.

Sob o ponto de vista político os comunistas dominam a situação. O Movimento das Forças Armadas feito por um pequeno grupo de cem oficiais comunistas que se aproveitaram da confiança e de uma certa incompetência das autoridades portuguesas. Por outro lado é inegável que o sucesso desse Movimento foi devido, em parte, à poluição comunista que é hoje a pior praga que pesa sobre toda a Europa. Mesmo nos regimentos mais seguros havia simpatizantes com os comunistas que entendiam ser preferível a vitória comunista à possibilidade de uma guerra civil. Esta poluição era tão forte que se fazia sentir mesmo nos meios mais chegados ao Doutor Marcelo Caetano.

Não obstante a posição de destaque do Partido Comunista Português o número de comunistas é pequeno. Talvez não chegue a 5%. Contando com socialistas, esquerdistas e maofistas dificilmente se pode conceber que o seu número se eleve a 500 mil votantes. Tendo em atenção que o

eleitorado metropolitano é de 5 milhões de pessoas isso quer dizer que os comunistas a custo terão directa ou indirectamente mais de 10% dos votos.

Tudo o que eles estão a fazer no campo da política interna é reversível. O mesmo não sucede nas questões ultramarinas em que, crimosamente e contra as mais solenes promessas feitas ao País, estão a ser abandonados sem se ouvir nem a população metropolitana nem a população ultramarina. Como o exército português consente que essa traição se faça não posso compreender. Tanto na Guiné, já abandonada, como em Angola e Moçambique as maiores étnias eram francamente pro-portugueses. O seu abandono é um crime que nos envergonha.

Sob o ponto de vista económico a situação é muito difícil devido a três factores: greves e quebra de produtividade; falta de confiança nacional e internacional; depreciação do escudo.

As greves têm constituído a mais poderosa alavanca da deterioração da situação económica. Ninguém quer trabalhar e nessa conformidade, tudo são pretextos para entrar em greve. Num País a braços com uma tão profunda agitação social, como aquela que se verifica em Portugal, os investimentos nacionais e estrangeiros são naturalmente muito pequenos. Pode dizer-se que desde o 25 de Abril não entrou nem um só centavo estrangeiro e os portugueses que têm dinheiro procuram mantê-lo líquido receando maus dias. Como as exportações a custo cobrem 30% das importações o valor do escudo nos mercados livres europeus sofreu uma forte depreciação — entre 25 a 30%.

Esta é a minha sombria análise da situação portuguesa. Gostaria de poder dizer a V. Ex.ª que é de presumir uma forte reacção da maioria silenciosa. Não creio, porém que essa reacção possa fazer-se tão rapidamente como era necessária. Os leaders do

regime Salazarista e Caetanista não parecem em condições de tomar a atitude que urge ser tomada. Todos se mostram muito cautelosos e muito falhos de prestígio para se poderem impôr à opinião pública. Só o General Kaulza de Arriaga tem possibilidades. Lamento, porém vê-lo cauteloso demais. Sem dúvida que é a nossa única esperança.

Sem mais, creia-me com muita consideração

Lisboa, 12 de Setembro, 1974.

A enormidade das calúnias e disparates contidos nesta carta são de tal modo evidentes, que poderiam dispensar qualquer comentário para que toda a gente descobrisse a falsidade das suas afirmações e as intenções com que elas foram feitas.

Não resistimos, no entanto, a perguntar ao seu autor desconhecido onde é que ele foi buscar todos estes números com que pretende iludir a boa-fé dos portugueses a residir na Califórnia. Como é que ele pode afirmar que, desde o 25 de Abril, não entrou um só centavo estrangeiro, se todos os bancos afirmam que as remessas dos emigrantes continuam a processar-se normalmente? E como é que ele pode ter assim tanto medo dos comunistas (chama assim a todos os que não são fascistas!) se diz que são apenas 5 por cento da população?

Finalmente, gostaríamos de lhe perguntar se já pensou, por acaso, quem é que se sente envergonhado pela descolonização, a não ser os fascistas como ele, quando todas as famílias da metrópole se sentem felizes por ver os seus parentes regressarem duma guerra injusta; as das antigas colónias por poderem finalmente escolher os seus destinos, livres dos exploradores colonialistas, e as assembleias do mundo inteiro abrem as suas portas e oferecem a sua colaboração ao novo regime português?

DIZ-SE DIZ-SE DIZ-SE DIZ-SE EM PORTUGAL

A NECESSIDADE DA REFORMA AGRÁRIA

A revolução do 25 de Abril e agora a melhor clarificação política após o 28 de Setembro impõem medidas urgentes neste sector, de forma a começar um processo necessariamente complexo de reforma das estruturas agrárias, previsto no Programa do M.F.A. e sentido especialmente por aqueles que de facto trabalham a terra.

Assim, e, sem prejuízo de outras medidas a tomar relativamente aos variados problemas do sector, deve-se dar prioridade às medidas que garantam um pleno e adequado aproveitamento das terras, o que se pode conseguir através de duas vias:

a) Obrigar os proprietários, em especial os grandes latifundiários, à obtenção de níveis mínimos de produção de acordo com as características das terras que possuem, e controladas pelo Governo;

b) Substituir os proprietários absentistas por órgãos especializados de Administração Pública que, ou explorariam directamente a terra, ou a cederiam a organismos cooperativos ou explorações familiares que oferecessem garantias, que correspondessem às realidades do País.

De qualquer forma, duas conclusões têm que estar subjacentes a qualquer forma de actuação «a terra tem que ser convenientemente explorada» e «a terra tem que beneficiar todo o povo português, e em especial quem a trabalha directamente». Só assim se conseguirá elevar o nível de vida das classes trabalhadoras e fazê-las beneficiar do novo processo político-social em que toda a nação está empenhada.



O DINHEIRO E O VOTO

Interessa, enfim, referir uma questão que, nem por ser delicada, deve deixar de ser conhecida e analisada. Trata-se do comportamento dos emigrantes face aos «acontecimentos políticos».

Não excluimos, ainda que não nos tenha chegado informação irrefutável sobre o assunto, que certos bancos possam — pelo menos em certos períodos, após o 25 de Abril — ter influenciado emigrantes a reter o seu dinheiro no estrangeiro. E, a ser assim, isso só poderá ter sido originado por motivos (ou feito com objectivos) políticos, dado que, como se viu, o essencial do «negócio» se passa em Portugal.

Mas ousaríamos cometer o «sacrilégio» de admitir que grande parte da retracção verificada, em Maio e logo após o 28 de Setembro, tenha resultado, sobretudo, da reacção dos próprios emigrantes. Há que conhecer a extrema sensibilidade que manifestam a **tudo** o que possa contribuir para lhes diminuir o pequeno pecúlio duramente acumulado (e não será compreensível?): uma minúscula flutuação do franco, que constatem ao chegar ao banco onde vão comprar o vale-cheque, fá-los voltar as costas, e aguardar que o franco suba alguns tostões, dias mais tarde. Junctando a isto uma generalizada despolitização, que os entrega sem defesa às influências mais reacçãoárias (e não esquecer o papel que representam, na sua informação sobre o que se passa em Portugal, as cartas da família, sujeita ela, por essa província, à propaganda que se sabe: jornais regionais, padres notáveis, etc.), como surpreender-nos que se retraiam ao menor sinal de «instabilidade», que para eles significa, muito sumariamente, «perigo para as suas economias»? O que em nada diminui a responsabilidade **objectiva** do sis-

tema de exploração a que estão submetidos: tal exploração compreende componentes ideológicos que convém ter bem presentes.

Não há, pois, que «acusar» os emigrantes de serem uma massa politicamente conservadora, na sua generalidade. Há, apenas, que constatar-lo e daí tirar conclusões. E não seremos nós, por certo, os primeiros a fazê-lo: as restrições ao voto dos emigrantes não terão a fundamentá-las, em parte, uma apreciação deste tipo? E nem se vê porque não assumir, **politicamente**, tal justificação, que nada tem de condenável. A luta por um Portugal em que esses trabalhadores terão um lugar (e, porque não, um Poder) que até aqui lhes foi negado, não passará, **entre muitas outras (importantes) coisas**, pela limitação de um voto que contra eles se voltaria? Mas cremos que seria erro pensar que a politização dos emigrantes é possível através de maciça propaganda junto dos seus núcleos. Haverá, sim, que lhes dar a «prova dos factos», e essa só os trabalhadores portugueses, na medida em que avancem nas suas conquistas, a poderão fornecer-lhes. Até lá, a contradição «precisa-se de dinheiro, precisa-se menos dos votos» constituirá um difícil equilíbrio, com imprevisíveis flutuações. É possível, aliás, que a entrada na «corrida» dos bancos do Estado, aliada a um efectivo controlo do sistema bancário, contribua para dar uma nova «face» a certos aspectos fundamentais, e não seja menosprezável para a manutenção desse periclitante equilíbrio.

Sendo certo que, no limite, só há uma solução-objectivo possível: a de o dinheiro dos trabalhadores emigrantes ser utilizado para **construir uma sociedade** em que deixe de ser necessário, ou seja, em que a emigração seja, enfim, apenas uma amarga recordação. E, para isso, terão os que ficaram a palavra decisiva.

J. M. P., na «Vida Mundial», 28/11/74

PROGRAMA DA SAÚDE

Poderão variar de caso para caso os tipos de intervenção do Estado, em função das coordenadas políticas que regem a vida de cada comunidade. Os resultados atingidos, estando ligados à natureza dessa intervenção, acabam por decorrer do modo de organização dos meios de produção.

O Programa do Movimento das Forças Armadas inscreveu no seu ideário político a obrigação de o Governo Provisório assumir a responsabilidade na promoção das condições que defendem a saúde do povo português, na prevenção das suas doenças, e na intervenção activa de organização dos meios necessários à cura e à reabilitação, mediante o «lançamento das bases para a criação de um Serviço Nacional de Saúde ao qual tenham acesso todos os cidadãos».



As longas horas de espera para uma consulta a correr...

Neste sentido, usou-se a fórmula consagrada internacionalmente, — o Serviço Nacional de Saúde — para excluir todas as tentações de deitar remendos em roupa gasta, o que seria cómodo, mas ineficaz e dispendioso a longo prazo, sem resultados visíveis e estáveis na melhoria das condições de saúde dos portugueses. Um serviço nacional de saúde será uma organização única de cuidados de saúde de bom nível técnico, destinados a toda a população sem qualquer discriminação geográfica ou económica, cobrindo toda a gama de acções desde o saneamento do meio ambiente até à cura e reabilitação, e facultando aos trabalhadores que nele actuam condições de boa realização profissional. Estão pois excluídas todas e quaisquer fórmulas de simples coordenação de serviços autónomos, com maior ou menor grau de intervenção, destinados a sectores populacionais demarcados e abrangendo apenas algumas modalidades de prestação de serviços.

O carácter provisório do Governo, impõe, porém, limitações ao objectivo global que não se pode perder de vista. Transformar a multidão de órgãos e serviços actualmente existentes, dispersos por várias instâncias governativas, num Serviço Nacional de Saúde é tarefa que não se executa de repente, mas por um planeamento adequado. No limite temporal de vigência do Governo Provisório, sendo impossível construir e pôr a funcionar o SNS, endossou-se-lhe a execução da etapa preliminar — o lançamento das suas bases.

De resto, sendo o tipo de SNS a adoptar, de algum modo influenciado pela forma de organização da sociedade portuguesa, essa dependente das opções políticas definitivas que os sufrágios irão consagrar, seria impossível apontar desde logo para um modelo acabado. Dentro da tendência geral da socialização que começa a delinear-se para a sociedade portuguesa por força das opções fundamentais assumidas no Programa do Movimento das Forças Armadas, o Serviço Nacional de Saúde pode assumir diversas modalidades, nomeadamente no que respeita à intervenção do governo na sua orgânica (auto-gestão, co-gestão, gestão governamental), à sua forma de financiamento (seguro social obrigatório ou imposto directo sobre o rendimento), e ao papel reservado à iniciativa privada (complementar, marginal ou supletiva).

«Boletim do M.F.A.», 10 de Dezembro

O VOTO É ARMA DO POVO

«É, pois, absolutamente necessário fazer-se uma verdadeira Constituição que traduza a vontade do povo, defenda os interesses de toda a população portuguesa e abra o caminho para uma vida melhor. E como a Constituição interessa a todos nós, é indispensável que, na sua elaboração, todos nós participemos; porém, como é impossível que os cinco ou seis milhões de portugueses em idade adulta se juntem para discutir, apreciar e elaborar uma constituição, é evidente que terão de ser escolhidos uns tantos, de entre todos nós, que, em nossa representação por nós elaborem, discutam e aprovem o texto constitucional.»

É assim que o Ministério da Comunicação Social, através do documento «Voto, uma arma do povo» situa a necessidade da Assembleia Constituinte e a importância da Constituição que dela sairá.

Por sua vez o tenente-coronel Costa Brás, ao comunicar ao país as datas do recenseamento eleitoral, afirmou a dada altura:

«Todo o País sabe que um dos pontos fundamentais do Programa do Movimento das Forças Armadas é a realização das eleições para a Assembleia Constituinte.

É um ponto fundamental porque concretiza o processo democrático instaurado em Portugal com o 25 de Abril.

É um ponto fundamental por ser o pilar principal do futuro político do nosso país.

O Movimento das Forças Armadas e o Governo assumiram perante a Nação uma responsabilidade a que não viram costas.

Este é, portanto, um momento da vida portuguesa que considero histórico. É natural que sinta orgulho e emoção em nele participar directamente, ao comunicar a todo o País que no continente e ilhas adjacentes a inscrição dos eleitores no recenseamento para a eleição da Assembleia Constituinte se iniciará no próximo dia 9 de Dezembro e decorrerá até 29 do mesmo mês.

Nem sempre os países mais poderosos do ponto de vista económico são os que atingem melhores níveis globais de saúde. Serve de exemplo a necessidade conscientemente assumida pelos E.U.A., em meados da última década, de rever todo o esquema existente de apoio sanitário e social a certos grupos populacionais menos privilegiados — idosos e indigentes. Por outro lado nem sempre se consegue conciliar a prestação generalizada de cuidados de saúde de bom nível a toda a população, com uma política económica orientada para a satisfação das reais necessidades da comunidade. Sistemas de saúde há que, prestando bons serviços à quase totalidade da população preocupam em grau crescente os governos pela evolução do seu custo, cujo crescimento ultrapassa universalmente as taxas nacionais de inflação. Alguns governos começam já a restringir benefícios, aumentando a participação dos utentes no funcionamento do sistema (pagamento de parte das consultas, medicamentos, próteses, etc.). Outros governos promovem a reflexão sobre o funcionamento do sistema em ordem à sua revisão profunda no sentido de economicidade: com os mesmos recursos, atingir maiores e melhores resultados.

PORQUÊ UM SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE (S.N.S.)?

Consciente do estado de atraso sanitário do País, entendeu o Movimento das Forças Armadas que se devia excluir o mais rapidamente possível todo um sistema que tinha já dado sobejas provas de sua ineficácia e caído no descrédito da opinião popular. Impunha-se caminhar radicalmente para formas mais avançadas de organização, despidas dos vícios do passado.

JANEIRO ESTE MÊS ACONTECEU

1

MENSAGEM DE ANO NOVO DO GENERAL COSTA GOMES

«A paz exige o esforço anónimo e permanente de cada um de nós e terá que se subordinar aos conceitos superiores de bem e de justiça, ao serviço do homem e dos povos», disse o Presidente Costa Gomes na sua mensagem de Ano Novo, cujas intenção e dinâmica se inseriam no contexto do Dia Mundial da Paz.

Depois de proceder ao balanço do ano «onde a revolução do 25 de Abril foi acontecimento grande nas histórias de Portugal e do mundo», afirmou: «Tenho fé e esperança. Faremos um Portugal mais próspero com uma riqueza mais justamente distribuída.»

E a terminar, disse o Chefe do Estado:

Vou terminar com um sentido apelo a todas as mulheres e homens do povo a que pertenço.

Vamos entrar num período económico difícil. Sejam sensatos e comedidos nos nossos anseios e exigências. Sejam eficientes e desmedidos nos trabalhos e esforços que nos couberem.

Vamos entrar num trimestre eleitoral com o ansioso nervosismo de participar nas primeiras eleições autênticas; sejamos serenos nas atitudes emocionais; procuremos desintoxicar-nos da propaganda autocrática do antigo regime, mas evitemos deslumbrar-nos com correntes de pensamento demagógicas do presente; votemos esclarecidamente em

partidos autênticos que nos provem a sua vocação de contribuir para uma democracia pluralista e livre.

Vamos todos às urnas com sinceridade e recta intenção, determinados a exigir sinceridade e recta intenção àqueles em quem votarmos.

Para o nosso país, vão os meus desejos de toda a felicidade e prosperidade possíveis em 1975.»

«República», 2/1/75



ACONTECEU

6

O MFA INTERVÉM NO PROCESSO POLÍTICO

A assembleia aprovou uma moção, na qual dá o seu apoio à execução do Programa Económico e ainda «considera a necessidade urgente de uma tomada de posição concreta quanto à institucionalização e acção do M.F.A. no futuro». Esta decisão foi tomada a partir do exposto na primeira parte da moção, cujo texto é o seguinte:

«Atentas as condições em que se desenvolveu o período imediatamente a seguir à revolução de 25 de Abril que permitiram a constituição do Primeiro Governo Provisório e a aprovação do seu programa de acção pelo Decreto-Lei n.º 203/74, de 15 de Maio, considerado como emanação do Programa do M. F. A.; considerando as alterações qualitativas operadas após o 28 de Setembro, quer no seio do próprio M. F. A. quer ao nível das instâncias políticas, que permitiram uma maior aproximação das profundas aspirações do povo português, a assembleia do M. F. A. considera estarem criadas as condições para uma melhor clarificação dos objectivos estratégicos do seu programa e dá o seu apoio à execução do Programa da Política Económica e Social do Governo Provisório, tendo em conta as alterações propostas pela Comissão Coordenadora do Programa, interpretando-o como mais um passo na concretização daqueles objectivos, e reitera a sua disposição de continuar atenta na defesa intransigente do Programa do M. F. A., o que implicará a adequação permanente das medidas concretas a todas as suas potencialidades, de acordo com as condições reais da nossa sociedade e do povo português.»

A moção aprovada, que consagra as alterações introduzidas no Programa Económico e Social pela Comissão Coordenadora do Programa do M. F. A., é tida, para muitos círculos, como uma «vitória» dos sectores mais progressistas do Movimento sobre o espírito mais conservador que presidira à própria elaboração do projecto.

«República», 6/1/75

10

SUBSCRIÇÃO NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PAÍS

A manter-se o ritmo de procura dos títulos de Tesouro que se tem verificado nos últimos dias, a subscrição será um autêntico êxito e sancionará a política económica do Governo Provisório — afirmou ontem o dr. Alves Conde, secretário de Estado do Tesouro.

Efectivamente, as subscrições efectuadas durante estes primeiros dias e que atingem já as centenas de milhares de contos, para além do milhão de contos subscrito pela Banca Privada, permitem já encarar com optimismo o resultado desta operação, que inicialmente se previa que atingisse os 3 000 000\$00, mas que o secretário de Estado do Tesouro poderá ampliar substancialmente.

O empréstimo visa a mobilização das poupanças para o sector público, para que este o aplique em investimentos em sectores como a educação, as escolas, a habitação social, as vias rodoviárias e ferroviárias.

Entretanto, o dr. Alves Conde, respondendo a uma pergunta, referiu-se ao problema da bolsa, desmentindo a sua eminente abertura, que não estará, aliás, apenas dependente do Ministério das Finanças,

já que a decisão do seu encerramento foi tomada em 26 de Abril pela Junta de Salvação Nacional.

Assim — concluiu o secretário de Estado do Tesouro — não posso, neste momento, referir uma data para a reabertura. Aproveito a ocasião para pedir à Imprensa que não continue a adiantar datas prováveis, que não provocarão mais do que uma grande desilusão em muita gente. Sabemos o que isso representa para a situação financeira de muitas economias, mas a verdade é que o interesse nacional tem que se sobrepor aos interesses individuais.»

«República», 10/1/75

16

ACORDO DE PAZ PARA ANGOLA

«No corrente mês, entrará no poder um Governo de Transição. Das eleições surgirá uma assembleia constituinte que elegerá o primeiro Presidente da República de Angola, representante legal e legítimo da vontade superior dos povos do novo país. Em 11 de Novembro de 1975, o Estado Português transmitirá a essa autoridade incontestável todos os soberanos poderes de uma Angola totalmente independente» — disse o General Costa Gomes, depois de assinado o Acordo do Alvor, entre Portugal e os três movimentos de libertação de Angola.

Pelo seu significado histórico, aqui registamos também uma parte das palavras do presidente do M.P.L.A., dr. Agostinho Neto:

ESTE MÊS ACONTECEU

Senhor Presidente da República Portuguesa, Senhores Ministros do Governo Provisório Português, Amigos, Camaradas:

De 11 a 15 de Janeiro de 1975, as nossas delegações, respectivamente do Governo Provisório Português e dos representantes legítimos do Povo Angolano, reuniram-se no Algarve, para tomar decisões sobre o fim do sistema colonial.

A presença de Sua Ex.^a o Senhor Presidente da República Portuguesa, ao acto final da assinatura do acordo, ficará registada na História de Portugal e de Angola, como um eloquente anúncio de progresso político para os povos de ambos os Países.

Seja-me permitido pois, em nome da Frente Nacional de Libertação de Angola - F.N.L.A. - do Movimento Popular de Libertação de Angola - M.P.L.A. - e da União Nacional para a Independência Total de Angola - U.N.I.T.A., em nome das respectivas delegações, honradas pela Vossa presença, em nome do nosso Povo, que legitimamente representamos,

expressar satisfação pela perfeita avaliação do valor histórico deste momento.

Ao quarto movimento de libertação, quero dizer ao Movimento das Forças Armadas, que catalisou a vontade popular para derrubar o fascismo em Portugal e lançar as bases sólidas para terminar a exploração colonial, espinha dorsal da vontade popular para as transformações democráticas em Portugal, nós, representantes do F.N.L.A., do M.P.L.A. e da U.N.I.T.A., desejamos dizer quanto admiramos a sua coragem e firmeza, que permitiram não só libertar o povo português da ditadura salazarista e caetanista, não só dar garantias de democracia a este povo português que bem a merece, mas também tornou uma realidade possível a verdade da nossa afirmação comum relativa à não existência de ódio entre o povo português e o povo angolano.

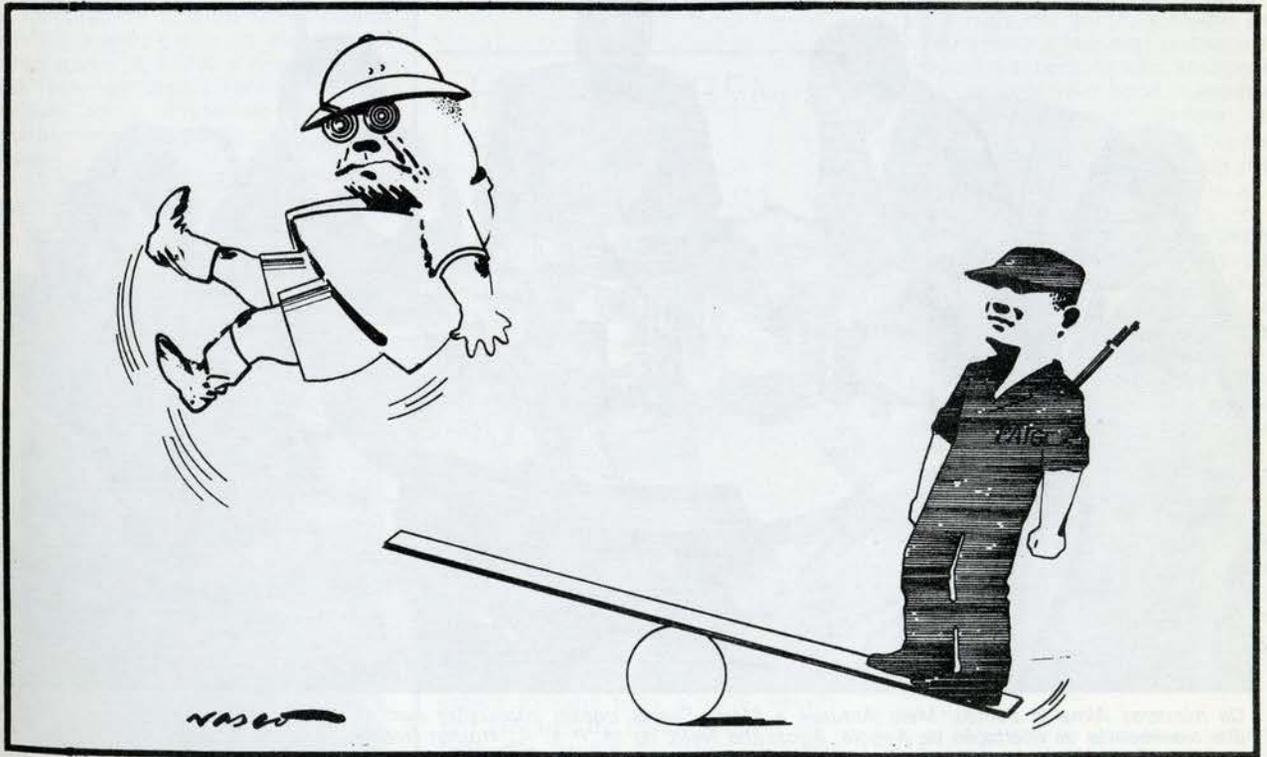
O sistema é que estava errado e, agora, que ele foi corrigido, Senhor Presidente da República, a confraternização em Angola é um facto entre a grande maioria das forças militares

portuguesas e os guerrilheiros angolanos.

Aqui, nestas discussões que se convencionou chamar a Cimeira do Algarve, nunca apareceram antagonismos irreversíveis. A cordialidade, o respeito e a sinceridade facilitaram imenso o nosso trabalho. O objectivo foi sempre comum. Os interesses de ambos os povos foram defendidos à base do princípio da nossa igualdade em direitos.

As delegações da F.N.L.A., do M.P.L.A. e da U.N.I.T.A. felicitam-se pela boa colaboração e entendimento que existiu, durante esta conferência, colaboração que confirma o respeito prometido na pré-cimeira de Mombaça e é prenúncio de uma estreita colaboração no começo do exercício de responsabilidades novas na nossa terra.

O elemento fundamental para o êxito da luta de libertação foi finalmente adquirido e não consentiremos mais que as divergências não fundamentais sejam transformadas pelos nossos inimigos em disputas graves.



ESTE MÊS ACONTECEU

Angola e Portugal iniciam uma nova era nas suas relações. Uma era de amizade, de cooperação e de solidariedade. Os laços que existiram entre os nossos povos, embora fortemente marcados pelo carácter de exploração, durante séculos, não deixarão de nos conduzir, facilmente, à necessária e desejada cooperação em vários domínios.

Afastado o obstáculo do colonialismo, nem o povo português nem o povo angolano desejarão recuar na sua transformação progressiva para uma nova definição do homem na sociedade. A dinâmica da vida só nos pode conduzir a um destino. O destino do progresso. Se recuarmos o processo em Portugal ou em Angola, este importante acordo, hoje selado pelo estabelecimento das relações justas entre os nossos povos, romper-se-á inevitavelmente.

Para chegarmos a este momento histórico, foi derramado sangue de alguns dos melhores filhos do povo angolano, sacrificados na defesa da honra, da dignidade e dos direitos de todo um povo.

Os patriotas portugueses somaram centenas de anos de cadeia, perderam elementos valiosos do seu povo na luta antifascista e muitos dos seus jovens pereceram na guerra colonial.

E eis que hoje, substituído o gatilho pelo diálogo, reconhecido o direito de ambos os povos à independência e à liberdade, os abraços e a confraternização substituem subitamente as confrontações violentas. Uns e outros somos dignos deste momento.

O movimento de libertação nacional e o movimento antifascista português que permitiram o 25 de Abril contribuíram magnificamente para a construção de um novo clima político.

E não só isso.

Contribuíram para uma radical transformação na África e para um novo equilíbrio no Mundo.

Por isso, neste momento solene, não poderemos esquecer os nossos amigos em África, na Europa, na Ásia e no resto do Mundo, que contribuíram directa ou indirectamente para a vitória dos nossos povos.

Com confiança e decisão, o povo angolano enfrentará as novas condições. Durante a longa noite colonial, o povo angolano aprendeu que é preciso bater sempre na exploração, venha ela de onde viver, assumida ela a forma ou a cor que assumir. Esta lição histórica será, para nós, o fundamento de toda a acção futura. Só o progresso social, constantemente exigido pelos dirigentes e pela base, conseguirá a independência completa, a liberdade e a facilidade para todos.

Senhor Presidente da República Portuguesa, amigos, camaradas de luta; no nome da F.N.L.A., do M.P.L.A. e da U.N.I.T.A. reafirmamos, aqui o nosso desejo e a nossa determinação de defender, por todos os meios, as vitórias já adquiridas pelo nosso povo e de cooperar com o vosso País à base dos princípios justos de respeito mútuo, não ingerência e reciprocidade de vantagens, ou seja cooperação na independência e na dignidade.



Os ministros Almeida Santos, Melo Antunes e Mário Soares trocam impressões com os representantes dos movimentos de libertação de Angola: Agostinho Neto, do M. P. L. A., Holden Roberto, da F. N. L. A. e Jonas Savimbi, da U. N. I. T. A.

23

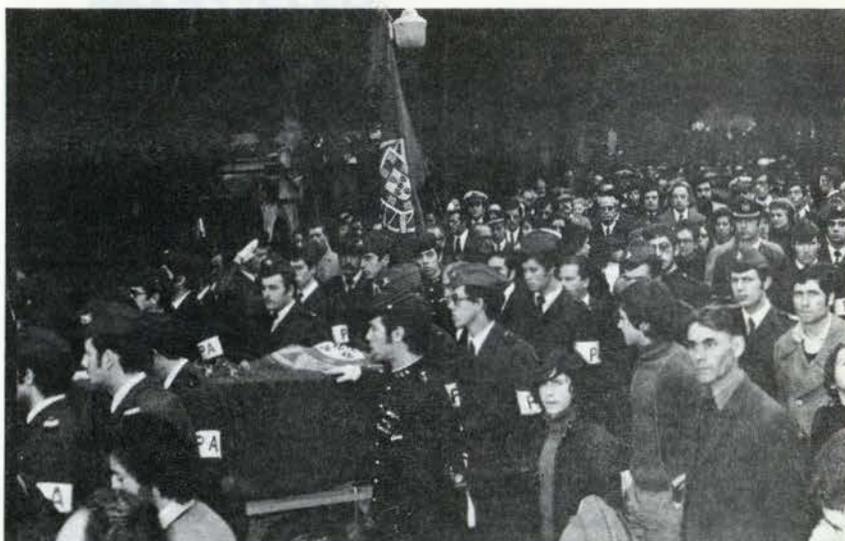
TRABALHO IGUAL GARANTIAS IGUAIS

Numa entrevista concedida à televisão espanhola pelo chanceler da República Federal da Alemanha, Helmut Schmidt, este afirmou:

«Os trabalhadores estrangeiros na Alemanha têm exactamente o mesmo futuro do que os operários alemães, o mesmo estatuto jurídico e legislativo, e no caso de ficarem sem trabalho, gozam assim, como os alemães, de uma garantia social elevada, devido ao facto de serem abrangidos pelo seguro social obrigatório que presta auxílio pecuniário aos desempregados».

O que registamos e contribuimos para divulgar com a maior satisfação.

«A Voz da Figueira», 23/1/75



24

HOMENAGEM PÓSTUMA AO GENERAL SEM MEDO

Os restos mortais do general Humberto Delgado repousam, a partir de hoje, em Portugal. Alguns milhares de pessoas, na esmagadora maioria gente humilde e predominantemente idosa ou de meia idade, prestaram a homenagem que sempre foi recusada ao general sem medo.

(...) Foram cerimónias simples as que decorreram entre a chegada, ontem, de Espanha da urna com os restos mortais de Humberto Delgado e o momento em que deu entrada no cemitério dos Prazeres próximo da igreja do Santo Condestável, onde esteve exposta toda a noite, velada por militares da Força Aérea e visitada por muitos daqueles que, em

1958, desafiaram as cargas policiais e a repressão pidesca para vitoriarem e apoiarem aquele que ousou desafiar a ditadura de Salazar e por isso viria a morrer às mãos de criminosos agentes da PIDE em território espanhol, próximo da fronteira portuguesa.

(...) Filas de gente humilde, de cravos na mão e lágrimas nos olhos, desfilarão diante do caixão, em frente do qual se exibiam o boné, a espada e as condecorações do general ao qual foram restituídas todas as honras militares que o governo fascista lhe havia usurpado.

(...) Entre o povo anónimo que a partir da chegada da urna com os restos mortais do general sem medo o quis homenagear, estiveram o presidente da República e o primeiro-ministro. O brigadeiro Vasco Gonçalves chegou à Igreja do Santo Condestável cerca das 22 horas. O general Costa Gomes entrou no templo meia hora depois.

Representações dos partidos da coligação também estiveram presentes. Magalhães Mota e outros dirigentes do P. P. D. trouxeram um ramo de flores. Membros do Comité Central do P. C. P. entregaram uma carta à viúva do general Humberto Delgado. O P. S. esteve representado por Alberto Antunes e Catanho de Meneses.

«República», 24/1/75

26

APROVADA A LEI SINDICAL MANTÉM-SE A COLIGAÇÃO

O Partido Socialista anuncia em Conferência de Imprensa a sua decisão de permanecer no Governo, apesar da aprovação em Conselho de Ministros a 22 (com os votos contra do P. S. e do P. P. D.) da lei sindical. É assim posto um termo à violenta polémica que tinha precedido a discussão em Conselho de Ministros desta lei, e que tinha visto os partidos da coligação afrontarem-se publicamente. A polémica tinha chegado a tais extremos que o P. S. admitira a hipótese de sair do Governo, caso tal lei fosse aprovada.

O conflito pode reduzir-se, no essencial, ao seguinte:

Um projecto de lei sindical, elaborado pelo Ministério do Trabalho e apoiado pela Intersindical, pelo P.C.P., pelo M.D.P./C.D.E., pelo M.E.S. e ainda por outras formações políticas, prevê a inclusão na lei dum artigo que institucionaliza o Sindicato Único. O Conselho Superior do M.F.A. e o Conselho do Exército tomam também publicamente posição a favor desta lei.

O argumento fundamental a favor deste projecto de lei, na orientação daqueles que o apoiam, é o que foi desenvolvido, por exemplo, num comunicado do P. C. P. de 4 de Janeiro e que afirma a dado passo: «A unicidade sindical é, nas condições concretas do Portugal de hoje, a melhor garantia da liberdade sindical» (...) «A unicidade sindical foi amplamente discutida pelas massas trabalhadoras. Ninguém de boa-fé pode contestar a esmagadora aprovação que lhe foi dada».

Para apoiar a aprovação desta lei, a Intersindical, secundada pelas formações políticas acima citadas convoca e realiza, no dia 14 de Janeiro, uma grande manifestação de largos milhares de trabalhadores, de apoio à institucionalização pelo Estado do Sindicato Único.

O P. S., por sua vez, discorda do projecto de lei — embora condene o pluralismo sindical «atentatório da unidade dos trabalhadores» — porque é contra «a unidade manobrada pelas cúpulas e imposta por lei». A unicidade — unidade imposta por lei — submete os trabalhadores ao Estado, tira-lhes a independência e a força para poderem lutar contra o capital, contra todas as tutelas de qualquer Governo, contra todas as imposições partidárias, contra todas as cúpulas dirigistas. Assim, o P. S. afirma-se claramente pela «unidade dos trabalhadores» — «condição necessária para a sua luta vitoriosa contra o capital».

Tal foi, em resumo, a posição do P. S. que o levou também a convocar um comício, em Lisboa, para apoiar o seu ponto de vista. Neste comício, onde foram de novo reafirmadas as posições do P. S. e atacada a posição do P. C. P. e da Intersindical, estavam presentes entre duas a três dezenas de milhares de pessoas.

Deve-se acrescentar, em abono da verdade, que para a grande maioria dos trabalhadores, dada a ausência de tradições sindicais no país, não era clara a diferença entre «unidade» e «unicidade», as divergências sendo pois interpretadas por muitos como um conflito entre a unidade e o pluralismo sindical.



ESTE MÊS ACONTECEU

27

ACORDO FIRMADO COM A E.F.T.A.

Os acordos comerciais firmados entre a Comunidade e os sete países da E.F.T.A. (Áustria, Finlândia, Islândia, Noruega, Portugal, Suécia e Suíça datam de 1 de Janeiro de 1973, tendo as primeiras reduções tarifárias sido aplicadas logo no mês de Abril seguinte. Os acordos respeitam essencialmente aos produtos industriais, mas cerca de 100 produtos agrícolas transformados encontram-se do mesmo modo abrangidos além de certas concessões agrícolas, como no caso de Portugal e da Islândia. A liberalização total das trocas da maior parte dos produtos está prevista para Julho de 1977 e a livre circulação industrial deverá tornar-se um facto em 1985.

Em 1 de Janeiro de 1975 a situação passou a ser a seguinte: *produtos industriais*: redução recíproca de direitos aduaneiros em 20 por cento. É a terceira já verificada, o que perfaz a redução total de 60 por cento. O direito zero é atingido, assim em cinco anos. Abrem-se algumas excepções para produtos sensíveis, como é o caso dos têxteis metais ferrosos e não ferrosos e metais preciosos, cuja redução aduaneira só atingirá o zero em 1980. Este regime não é aplicável a Portugal.

Produtos agrícolas: relativamente aos produtos agrícolas de Portugal não foi prevista qualquer nova redução tarifária, mas não foi excluída a hipótese de, em virtude do novo clima política favorável no nosso país, serem aumentados os contingentes aplicáveis aos vinhos de qualidade e às conservas de tomate.

AMEAÇA DE DESPEDIMENTOS PARA EMIGRANTES

Ao findar o ano de 1974 foi publicado um programa de acção do Mercado Comum em favor dos trabalhadores estrangeiros, baseado na igualdade de tratamento com os trabalhadores da C.E.E. nos aspectos de segurança social e direitos políticos. Simplesmente este programa não prevê qualquer regime especial de protecção face à actual crise de emprego e aos perigos de expulsão que os trabalhadores estrangeiros vão correr em 1975. Segundo informação do boletim «Notícias do Mercado Comum», editado pelo Banco Pinto de Magalhães, trabalham actualmente na Comunidade Europeia 6 500 000 de estrangeiros, dos quais 469 000 são portugueses. Entrando em linha de conta com as famílias, este número sobre a 10 500 000.

Recentemente o Governo alemão anunciou a intenção de reduzir em 40 por cento o número de trabalhadores estrangeiros que se encontram na República Federal. Idênticas reduções são esperadas na Dinamarca e na Holanda.

A Comissão Europeia desaprova estas expulsões, mas o certo é que não tem poder suficiente para as impedir. Entretanto, sugere aos sindicatos de todos os Estados membros que reservem aos trabalhadores imigrantes um tratamento rigorosamente idêntico ao dos trabalhadores nacionais. A grande razão é esta: os trabalhadores estrangeiros «que têm desempenhado uma função essencial no crescimento económico do Mercado Comum» não devem ser tratados como «cidadãos de segunda classe».

O programa de acção contém disposições especiais sobre a imigração clandestina, que é cerca de 10 por cento do total dos trabalhadores estrangeiros.

«Diário de Lisboa», 27/1/75

28

SUSPENSO O CÔNSUL EM JOANESBURGO

Do Ministério dos Negócios Estrangeiros, através dos seus serviços de Informação recebemos a seguinte nota: «O Ministério dos Negócios Estrangeiros informa que, por despacho do ministro dos Negócios Estrangeiros, sob proposta da Comissão Ministerial de Saneamento e Reclassificação dos funcionários do Ministério dos Negócios Estrangeiros, foi suspenso do exercício das suas funções, por um período não superior a 90 dias, nos termos do artigo 3.º n.º 1 alínea c) do Decreto n.º 366/74 de 19 de Agosto de 1974, e para os efeitos do artigo 4.º n.º 1 do Decreto n.º 277/74, de 25 de Junho de 1974, o ministro plenipotenciário de 2.ª classe, Carlos Pericão de Almeida, cônsul-geral de Portugal em Joanesburgo.»

«O Século», 28/1/75

TRABALHADORES INICIAM REFORMA AGRÁRIA

«Deliberámos imediatamente permanecer vigilantes, e hoje de manhã tratámos de ir tomar o rebanho de borregos. Fomos armados, não tenho medo de o dizer, pois sei muito bem que o rendeiro talvez seja capaz de tudo. Já me disse mais de uma vez que, enquanto não matar três ou quatro, não fica descansado», acrescentou.



Segundo nos relatou Manuel Rodrigues, na altura em que ele próprio vinha à vila buscar o almoço para os homens, o rendeiro chegou à propriedade e conseguiu carregar o rebanho todo, à volta de 900 cabeças.

— Os nossos camaradas, então, foram direitos a ele e falaram-lhe de «mão apertada», dizendo que tinham ordem do sindicato para não deixarem sair dali gado nenhum. O homem barafustou e disse que não recebia ordens do sindicato. Insistimos, porém, e ele foi mesmo obrigado a descarregar o gado.

«Agora estamos lá a ocupar aquela terra, a tomar conta do rebanho, e vamos fazendo piquetes entre nós.»

Em Serpa existiram, até domingo passado, 80 homens e outras tantas mulheres em situação de desemprego no campo. Durante a reunião efectuada, ontem à noite, na vila, ficou decidida a sua distribuição pelas propriedades que os trabalhadores consideram subaproveitadas total ou parcialmente.

— O próprio povo é que vê e pode ver quais as terras onde poderão ser colocados homens e mulheres a explorá-las. Agora podem não dar nada mas, para o ano, nós já poderemos extrair delas o quinhão do bolo que produzimos — disse-nos o mesmo trabalhador.

Os trabalhadores agrícolas de todas as freguesias do distrito de Beja, iniciaram já a ocupação das terras consideradas subaproveitadas, dando assim início à reforma agrária como facto irreversível conforme haviam decidido na assembleia de delegados promovida, no passado domingo, pelo Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas do Distrito de Beja, numa sala da Sociedade Filarmónica Capriço Bejense.

O subaproveitamento das terras, a falta de cumprimento das convenções colectivas de trabalho e o desemprego — consequências da sabotagem económica que se terá vindo a registar na zona — foram os factores que levaram os trabalhadores a tomarem aquela decisão.

Por outro lado, a fome e a ausência de um diploma que permita a intervenção imediata do Estado em propriedades que apresentem flagrantes sintomas de subaproveitamento e onde não tenha sido cumprida a contratação, deram aos trabalhadores a força suficiente para decidirem os seus destinos e colaborarem, desta maneira, segundo afirmam, na consecução do equilíbrio económico do País.

«A Capital», 28/1/75

29

MANOBRAS DA NATO EM PORTUGAL

Onze mil homens e 35 navios iniciaram hoje, na área do Comberlant e também nas regiões oriental e ocidental do estreito de Gibraltar, uma nova operação de manobras militares no âmbito da Organização do Tratado do Atlântico Norte.

As manobras prolongam-se até ao próximo dia 7 de Fevereiro e têm como objectivo convencional o centro do nosso País, onde os aviões a jacto do porta-aviões «Saratoga» da Marinha dos E.U.A. levarão a efeito uma série de missões a baixa altitude contra carreiras de tiro militares. Embora se trate de operações simuladas, chama-se a atenção das populações onde presumivelmente se verifiquem «ataques» aéreos para a conveniência de não se alarmarem, dado que não existem razões para tal.

Participam nas manobras unidades navais da França, embora este país se encontre afastado daquela organização militar; da Alemanha Ocidental, da Holanda, da Grã-Bretanha, do Canadá, dos Estados Unidos e de Portugal.

Entre os vasos de guerra, para além do «Saratoga» com todo o seu poderio aéreo, encontram-se seis submarinos — um deles nuclear, e que esteve estacionado no estuário do Tejo — e a fragata portuguesa «Pereira da Silva». Portugal, além do território, contribui ainda para as manobras com aviões da Força Aérea.

«República», 29/1/75

ABOLIÇÃO DOS VISTOS PARA A SUIÇA

Em 31 de Outubro, foi concluído entre Portugal e a Suíça um acordo, pelo qual e relativamente a trabalhadores de qualquer dos dois países que venham a exercer a sua actividade no outro, deixam de ser necessários os habituais vistos concedidos pelas representações consulares respectivas.

Tendo em vista a comodidade dos emigrantes, foi acordado com as entidades patronais suíças que os trabalhadores portugueses que se destinam àquele país, além dos contratos que os habilitam a trabalhar, deverão exibir, no momento da sua entrada na Suíça, a necessária autorização de residência, concedida pelas autoridades competentes.

FOI ABOLIDO O PASSAPORTE DE EMIGRANTE

No dia 14 de Janeiro, foi revogado o artigo 16 do Decreto n.º 46 748, de 15 de Dezembro de 1965, segundo o qual não podia ser concedido o passaporte ordinário a qualquer pessoa que fosse suspeita de «ter o propósito de emigrar». Acabou-se, assim, com uma situação dúbia que se arrastava há já alguns anos.

Com efeito, aquela artigo 16, não estabelecendo quaisquer critérios para avaliar do «propósito de emigrar», permitia que cada Governo Civil, ao ser-lhe solicitado um passaporte ordinário, exigisse os mais variados documentos de prova de falta daquele propósito. Na prática, além de tais exigências serem mal recebidas pelo público, apareciam mesmo casos de mudança de residência para outro distrito cujo Governo Civil fosse menos exigente nesta prova. Por outro lado, também algumas pessoas chegaram a requerer passaporte de emigrante para o utilizarem com fins turísticos, por lhes ser negado o passaporte ordinário, dado não conseguirem provar que não pretendiam emigrar. É, assim, perfeitamente clara a inoperância daquele preceito que agora foi revogado.

Por último, assinala-se que este diploma não está de qualquer forma relacionado com a legislação sobre emigração, cuja revisão se encontra em estudo, visto que apenas diz respeito aos passaportes ordinários. Por isso mesmo, não têm qualquer fundamento os boatos postos a circular no estrangeiro, segundo os quais não haveria mais a possibilidade de se emigrar. Mais uma vez se esclarece que a única coisa que acaba é a distinção entre o passaporte ordinário e o passaporte de emigrante, passando agora a existir apenas o primeiro.



PARA NÓS

Um dos sectores que se prestava, antes do 25 de Abril, a grandes abusos e explorações era o do arrendamento de prédios urbanos.

Com efeito, são do conhecimento geral as elevadíssimas rendas normalmente exigidas por muitos senhorios, excedendo as possibilidades económicas de grande número de portugueses. São também conhecidos os casos de proprietários de habitações que as retinham por longo tempo com o fim de elevar o valor das rendas. Por outro lado, sendo o mercado de alojamento altamente especulativo, não se construíram habitações acessíveis aos pequenos recursos da maioria da população.

Perante esta situação, o Governo Provisório viu-se obrigado a intervir e publicou, em Setembro, um Decreto-lei com o objectivo de disciplinar esta matéria.

Assim, foram fixados limites aos valores das rendas que o senhorio pode pedir quando um inquilino deixa a habitação e outro pretende arrendá-la; foi suspensa, em muitos casos, a possibilidade de demolir habitações; foram suspensas as avaliações fiscais destinadas à actualização de rendas em Lisboa e Porto, etc.

O aspecto, porém, que nos parece mais importante neste diploma como forma de obviar à especulação, respeitante aos prazos em que é obrigatório o arrendamento. Efectivamente a lei dispõe que não pode ser recusado durante mais de cento e vinte dias o arrendamento de fogos destinados a habitação. Este prazo conta-se a partir da cessação do último arrendamento ou, se a habitação nunca foi arrendada, a partir da concessão da licença de utilização ou, ainda, a partir da data do contrato de compra desta.

AQUI

Não estão sujeitos a este regime os fogos que se destinem a habitação própria ou do respectivo agregado familiar, ainda que como habitação secundária, e bem assim as habitações em praias, no campo ou outros lugares de vilegiatura utilizados por curtos períodos ou as destinadas a outros fins especiais de natureza semelhante. Nestes casos deverá o interessado declará-lo por escrito à câmara municipal da área da situação do fogo. Se o fogo se destinar a habitação ou a curtos períodos de férias nos termos indicados, deverá, porém, ser ocupado no prazo, respectivamente, de 6 meses ou de 1 ano, sob pena de ficar sujeito à obrigatoriedade do arrendamento.

No entanto, este regime não é aplicável se houver um motivo justificável para o proprietário não ocupar o fogo naqueles prazos de 6 meses ou 1 ano e o comunicar à câmara municipal de área da situação deste, que lhe concede uma prorrogação dos prazos.

Com o intuito de evitar quaisquer fraudes a estas disposições, a lei prevê ainda uma série de sanções para os senhorios que não as cumprem. Assim, aqueles que tenham habitações devolutas, estando, portanto, obrigados a arrendá-las, e não o participem à câmara municipal nos prazos legais, são punidos com multa nunca inferior a dois meses de renda.

Esta participação, bem como a de que o fogo se destina a habitação própria ou a utilização para férias, deve fazer-se no prazo de 10 dias a contar do fim do último arrendamento, da concessão de licença de utilização ou a contar do fim dos prazos de 6 meses e 1 ano que acima se indicaram, nos casos em que não haja prorrogação.

UM BANCO DOS EMIGRANTES PARA DESENVOLVER A AGRICULTURA

Acabo de receber a revista «25 de Abril». Qual a minha opinião sobre esta revista? Pois será bom saber a ideia que os emigrantes fazem da sua revista; pensando nisso aqui vai a minha:

Para começar digo que é maravilhosa. Fala do que interessa mais ao emigrante. Nada de anúncios e de fantochadas, põe-nos ao corrente dos acontecimentos políticos do nosso País, desmente calúnias e diz a verdade àqueles que por motivos da vida miserável que o regime fascista estabelecia em Portugal tiveram que abandonar a Pátria e procurar em outras paragens o que nos era negado na nossa própria terra que nos viu nascer: o nosso querido Portugal. Sim, o nosso querido Portugal agora libertado dos tiranos!

Já não quero ver mais em revistas alemãs fotos representando latas de sardinhas de conserva semi-abertas mostrando no interior urnas ou caixões e um grande letrado dizendo: «PRODUCT OF PORTUGAL».

Na verdade sentia tristeza e revolta ao pensar que a nossa Pátria estava sob domínio dos parasitas. Daqui de longe ajudarei no que me for possível a renovar Portugal, pena é não haver uma organização bancária exclusivamente do Estado e do Emigrante para onde nós pudéssemos mandar as nossas economias com segurança. Assim ajudar-se-ia mais eficazmente o nosso Portugal que desejamos renovado. Desenvolvendo a agricultura criando por exemplo parques agrícolas onde houvesse máquinas para trabalhar as terras criando cooperativas para os camponeses; desenvolver os meios rurais fazendo mais escolas, electrificando aldeias, construindo mais casas para os que viveram toda a vida na miséria no regime dos exploradores de que fomos libertados pelo glorioso punhado de heróis que graças a Deus fazem parte do nosso Exército. Aqui longe da nossa Pátria também devemos ser informados através da rádio do que aí se passa, mas muitos dias nem sequer se consegue captar a Emissora Nacional. Também seria bom falar-se só da nossa Pátria e dos nossos artistas em vez, por exemplo, dos programas como «Diativo» e outros indesejáveis, bem assim como os tais discos ingleses ou americanos, que quanto a mim nem sequer valem o transporte.

Queremos que falem de todo o País, nem só a bela Lisboa é Portugal. É natural que nos sintamos orgulhosos ao ouvirmos falar de lugares e coisas que conhecemos, o que aliás já vem acontecendo felizmente e saneando os tais programas para estrangeiros ou para fascistas.

ANTÓNIO MESTRE CAETANO
ALEMANHA

das cartas que nos escreveram



Partilhamos consigo a alegria e o orgulho, dia a dia ressentidos por todos aqueles que trabalham e vivem no estrangeiro, de termos sido capazes de «deitar fora os tiranos» e de estarmos hoje a tentar construir um país novo.

Pensamos que o senhor Caetano tem muita razão nas soluções que aponta para um dos mais graves problemas que afectam o nosso país: o desenvolvimento económico.

A necessidade urgente de um Banco de Estado que centralize todas as poupanças dos emigrantes é uma preocupação partilhada por todos os emigrantes e pelo Governo. E porque assim é, «25 de Abril» compromete-se a dar-vos conta no próximo número do estado em que está esse assunto ao nível do Governo.

Mas é efectivamente preciso ir muito mais longe do que a simples centralização dos dinheiros dos emigrantes. Isso deve ser apenas um primeiro passo na resolução de todos os problemas que se põem ao nível económico.

Os obstáculos nessa via são hoje os mesmos de ontem: a recusa dos grandes capitalistas e proprietários da terra que só pensam nos seus próprios lucros.

Os trabalhadores agrícolas e os pequenos camponeses começaram já, denunciando a sabotagem económica operada por esses senhores, a tentar eles próprios as soluções para estes problemas, ocupando as terras daqueles que se recusam a cultivá-las. Talvez seja essa uma via para começar a pôr cobro à sabotagem e aos desmandos dos grandes proprietários da terra.

MUDAR A MATRÍCULA DE UM CARRO

Pedia que se fosse possível me informassem como poderei fazer com os direitos da Caixa Francesa se partir definitivamente para Portugal, e também como poderei fazer para mudar a matrícula dum carro de 1968 — e quanto custará um pouco mais ou menos. Poderei fazê-lo mesmo estando aqui mais algum tempo a trabalhar?

Ao mesmo tempo gostava que me informassem de fonte limpa se tenho ou não direito de voto. Recenseei-me aí em Portugal, mas agora quando cá cheguei a França têm-me dito que todos os emigrantes que estão cá há mais de 5 anos não têm direito de voto; mas como eu e outros como eu estamos habituados sempre a boatos é o que me obriga a pedir-vos estas informações, porque infelizmente até agora sempre fomos vítimas de poucas informações e mesmo poucas, muitas vezes em nosso prejuízo, devido às falsidades que nos têm feito e que mesmo agora continuam, dizendo coisas que nos deixam desiludidos. Também dizem que os passaportes terminam no dia 31 de Janeiro e que a partir daí ou seja de Fevereiro em diante todos os passaportes serão apreendidos na fronteira. Só aqui em França é que ouvi isto. Estive nas festas do Natal em Portugal e nada ouvi; só quando cá cheguei é que soube a notícia — falsa ou verdadeira, é assim que somos informados! Muito mais teria para contar que fica para outra ocasião.

JOSÉ MARIA LEITE
FRANÇA

Quanto à sua primeira pergunta, e porque é impossível responder a tudo numa só carta, terá resposta a esse problema pelo Correio.

Quanto às outras:

O carro. Se disser na fronteira que vem de vez para Portugal, tem que o entregar no prazo de três dias num posto alfandegário, até regularizar completamente a importação.

As formalidades que tem que cumprir além do pagamento dos impostos correspondentes são as seguintes:

1 — Dirigir-se à Repartição do Comércio Externo (Rua Nova de São Mamede, n.º 76 — Lisboa 2) e apresentar os seguintes documentos:

a) Prova de que foi residente no estrangeiro;

b) Prova de que reside no momento em Portugal;

c) Título de propriedade do veículo, ou equivalente.

d) Declaração feita por si em que toma o compromisso de não vender o carro durante um ano.

2 — Com estes documentos, obterá assim um Boletim de Registo de Importação que deve apresentar, juntamente com o título de propriedade do carro e com a Declaração por si feita, a um Despachante Oficial que tratará de todo o expediente necessário à regularização do veículo.

Além dos impostos tem que pagar direitos aduaneiros cujo montante depende do peso do seu carro. De qualquer modo o mínimo que pagará é o peso do seu carro multiplicado por 9\$50 (taxa mínima por kg).

Os impostos variam também em função das características (cilindrada, peso, combustível, etc.) do carro e variam entre 125\$00 e 10 000\$00. Só pagará imposto do ano de 1975, se voltar antes de 30 de Setembro. Se não só paga imposto para o ano que vem.

Se quando voltar já tiver o carro há mais de sete anos na sua posse, não paga nem os direitos aduaneiros nem os impostos.

Se o tiver há mais de três anos também paga só uma percentagem que diminui quanto mais antigo for o carro nas suas mãos.

Antes de vir arranje um «certificado de circulação de mercadorias EUR 1» porque esse documento permite também uma redução dos direitos alfandegários (isto só é válido para os países membros da C.E.E. ou da E.F.T.A., como neste caso, a França).

Quanto ao direito de voto: Só pode votar — se já está há mais de cinco anos em França — se tem cá a sua mulher e (ou) os seus filhos. Precisa nesse caso de ter certificado passado pela Junta de Freguesia em que se inscreveu que lhe permitirá votar em França na área onde reside.

Quanto ao passaporte, é evidentemente um boato reaccionário. O que acontece é exactamente o contrário. Todos os portugueses terão direito de agora em diante a um passaporte único. Não haverá mais distinções entre portugueses emigrados e não emigrados. E é tudo!

PERGUNTAS «A QUEM DE DIREITO»...

Ao ler o primeiro número da revista «25 de Abril», fiquei bastante abismado ao ler a notícia «os empresários e o novo regime».

E fiquei abismado porque vi nessa notícia nomes de pessoas a quem gostaria de perguntar se só agora é que são amigos de Portugal. Não só aos referidos no artigo, mas a outros capitalistas que, se calhar, também aderiram a esse grupo...

Teria muita coisa a perguntar-lhes, mas porque seria muito e ocuparia muito espaço na revista — espaço esse que fará falta para outras coisas — pergunto só aos conselhos de Administração dos Bancos e das grandes empresas o que fizeram em prol daqueles que são os «seus» explorados, colaborando assim no desenvolvimento económico e social do país?

Pergunto a esses capitalistas que até agora só pensaram na sua «pança» (desculpem a expressão) se alguma vez pensaram em ajudar os seus trabalhadores, instruindo-os, construindo casas decentes, outorgando-lhes horas livres e passatempos para as preencher?

Não certamente!

Mas se se lhes perguntar quantos mil contos eles depositaram nos bancos estrangeiros, principalmente da Suíça?!

Não responderão, mas dirão para com eles que não são milhares, mas sim milhões!

CARLOS LOPES DOMINGUES
FRANÇA

Como a pergunta do senhor Domingues não é dirigida à redacção de «25 de Abril» — e porque pela nossa parte a julgamos pertinente — aqui a deixamos àqueles a quem ela é dirigida... sem comentários. Será que eles vão responder?!

das
cartas
que nos
escreveram

«O NOSSO PORTUGAL NOVO E LIVRE»...

Com bastante gosto e prazer vos estou a escrever esta minha carta. Não calculam a grande alegria que houve na minha casa quando recebemos a revista «25 de Abril».

Assim que eu comecei a ler eram vivas e mais vivas às nossas forças armadas e ao nosso Portugal novo e livre.

Peço-lhe pois o máximo favor de fazer conta comigo como assinante da revista.

E felicidades!

AUTÓNIO-GOUFA
FRANÇA

Também o senhor Goufa não calcula concerteza a alegria que nos deu com a sua pequena carta.

Que «25 de Abril» seja o porta-voz dos grandes acontecimentos que se passam no nosso país junto de todos aqueles que são obrigados a «vender o suor do seu rosto» em terra alheia — é o nosso objectivo.

Saber que o conseguimos atingir, enchendo de orgulho e emoção as vossas casas, deixa-nos evidentemente comovidos.

Por isso agradecemos a gentileza da sua carta, pedindo-lhe ao mesmo tempo que, se alguma vez nos afastarmos deste objectivo nos previna. Está bem?



DESPORTO

O DESPORTO QUE QUEREMOS EM PORTUGAL

Grandes são as transformações por que passa o nosso país. Em todos os sectores se estudam e aplicam novos métodos, se tomam novas iniciativas. O desporto não poderia, naturalmente, estar desligado do resto. A seguir ao 25 de Abril houve como que um compasso de espera. O desporto é importante mas não prioritário. Daí que não fosse dos primeiros sectores a ser abordado. A saúde, a habitação, os transportes, etc., etc., teriam que ter a primazia depois de um natural período de «esfregar de olhos» que se seguiu a um longo e profundo sono de 48 anos.

Mas o 25 de Abril haveria de chegar ao desporto. Tarde, cheio de hesitações, incompletamente, che-

gou. Apenas em finais de Agosto foi nomeado um novo Director-Geral dos Desportos — o prof. Melo de Carvalho. Só depois começou um estudo aprofundado de todos os sectores ligados aos meios desportivos. No âmbito da D. G. D. começaram a trabalhar várias comissões que examinaram 13 modalidades desportivas, a orgânica do desporto escolar, do desporto universitário, do desporto federado, etc. Começou a falar-se no ENDO — *Encontro Nacional do Desporto* — a realizar de 6 a 9 de Março. Começaram, a pouco e pouco, a ser conhecidas as ideias, os planos da Direcção-Geral dos Desportos.

O que se pretende venha a ser o desporto em Portugal? Para já, uma certeza: o desporto em Portugal não poderá continuar a ser privilégio de alguns — os ricos, que podem alugar instalações e ter tempo livre, ou os predestinados, que são auxiliados pelos clubes que deles pretendem tirar o máximo partido.

O desporto em Portugal não pode continuar a ser exclusivamente a assistência aos jogos de futebol e a leitura dos jornais da especialidade. O desporto em Portugal terá que passar a ser um direito de todos. É nesse sentido que se irá trabalhar, conscientes das dificuldades que haverá a superar e que não se limitam a ser específicas do fenómeno desportivo, antes o transcendem.

Um primeiro — e importante — ponto a sublinhar: o desporto, sendo um direito de todos os portugueses, terá que ser conquistado com a ajuda de todos os portugueses. A criação de condições que permitam, em cada aldeia, em cada escola, junto de cada fábrica, a prática do desporto terá de partir das próprias populações. E, para tal, nem são necessárias luxuosas instalações mas simples campos de futebol, voleibol ou andebol (já que para praticar atletismo até basta a estrada ou o campo). Mais importante que as instalações ou os técnicos é a cons-

Futebol Profissional: mais espectáculo que desporto. Um espectáculo legítimo se respeitadas os direitos dos respectivos actores — os futebolistas. Um desporto óptimo se efectivamente praticado (conscientemente) por todos aqueles que, nas bancadas, apenas assistem.



Corta-Mato: para uma efectiva prática desportiva não são indispensáveis pavilhões e estúdios. Necessárias são as pessoas verdadeiramente interessadas na sua divulgação.



ciencialização das pessoas, a sua vontade de praticar, o reconhecimento da sua força, da força do seu trabalho. Se, numa aldeia, a população se consciencializar da importância da prática desportiva, pode unir-se, construir rudimentares instalações, reivindicar junto dos poderes públicos a presença de um técnico, enfim, praticar desporto. E ao unir-se para praticar desporto, ao escolher os seus representantes para contactar com as várias entidades, ao discutir junta os seus problemas desportivos, ao reivindicar em conjunto os seus direitos, a população da aldeia está a praticar a democracia. Também o desporto — conscientemente praticado — pode ser uma importante forma de consciencialização política. Assim, as populações o possam compreender. Assim a importância do desporto chegue ao seu conhecimento.

Pois essa é a principal finalidade do ENDO — Encontro Nacional do Desporto. Mais do que os quatro

dias de reuniões e debates — sem dúvida importantes, mas insuficientes — é toda a dinâmica que ele fará imprimir por esse país fora que mais importa. Trata-se de uma verdadeira «alfabetização desportiva» que se está a fazer. E, nesse aspecto, as delegações distritais da D. G. D. têm tido um trabalho importante. É que, também no desporto, Lisboa tem que deixar de ser tudo (ou quase tudo). O direito ao desporto — como o direito à educação, à assistência, à habitação — tem que chegar a todo o país. Mas, para isso, terá que se contar com a própria população. População que tem que sentir que mais importante que ir assistir ao seu jogo de futebol ao domingo (que o pode continuar a fazer, aliás) é poder praticar desporto sempre que deseje — mas um desporto diferente, um desporto que é convívio, amizade, «com» o adversário e não «contra» o adversário.

M. Arons de Carvalho



Ciclismo Profissional: em causa toda uma orgânica desportiva que permite a existência de desportistas profissionais sem a mínima defesa quanto ao futuro.

TAXAS DE JURO praticadas actualmente em PORTUGAL

Em resposta ao pedido de alguns emigrantes, que nos pediram elementos sobre este assunto, incluímos neste número algumas tabelas com os dados que obtivemos e que julgamos responderem às várias perguntas que nos foram dirigidas.

● Operações passivas (depósitos)

BANCOS COMERCIAIS

Depósitos à Ordem ou com pré-aviso

	Taxas de Juro
– Depósitos à Ordem ou com pré-aviso inferior a 15 dias	0
– Depósitos com pré-aviso de 15 a 29 dias	2,5 %
– Depósitos com pré-aviso ou a prazo de 30 a 90 dias	3,5 %

Depósito a Prazo

– Depósito a prazo de 91 a 180 dias	5,5 %
– Depósito a prazo de 181 a 270 dias	7 %
– Depósito a prazo de 271 dias a 1 ano	8 %

MONTEPIO GERAL

Depósitos à Ordem

	Taxas de Juro
Até 50 000\$00	3 % ao ano
No excedente	1 % ao ano

Depósitos a Prazo

6 meses	7 % ao ano
Mais de 12 meses	8,5 % ao ano
Para menores – condições especiais	

BANCO DE FOMENTO NACIONAL

Praticam apenas as seguintes modalidades de depósitos:

Taxas de Juro

– Depósitos a prazo superior a 1 ano (1 ano e 1 dia)	8,5 %
– Depósitos a prazo superior a três anos, (depósito de poupança) com entregas programadas:	
No 1.º ano (ao fim de 1 ano e 1 dia)	8,5 %
No 2.º ano (+ 0,25 %)	8,75 %
No 3.º ano (+ 0,25 %)	9,00 %
No 4.º ano (+ 0,25 %)	9,25 %
No 5.º ano (+ 0,25 %) e seguintes.	9,5 %

Os juros estão **isentos** do pagamento de impostos.

Nos **depósitos de poupança** – entregas programadas – há possibilidade de levantamentos, a partir do primeiro ano. Tais levantamentos só poderão ser efectuados **uma vez** por ano e a sua soma poderá ir até 20 % de todas as entregas que tenham sido efectuadas.

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

Depósitos à Ordem

Taxas de Juro

Até 50 000\$00	3 % ao ano
No excedente	1 % ao ano

Depósitos a Prazo

6 meses renovável	7 % ao ano
9 meses renovável	8 % ao ano
Superior a 1 ano renovável	8,5 % ao ano
Para depósitos especiais de poupança (superiores a 2 anos)	9,5 % ao ano

Os juros dos depósitos **estão isentos** de quaisquer impostos nos termos da lei.

Os depósitos **têm a garantia do Estado.**

● Operações activas (empréstimos)

Taxas de Juro que as Instituições de Crédito estão autorizadas a cobrar:

Operações por prazo superior a 120 dias	6,75 %
Operações por prazo superior a 120 dias mas não a 180 dias	7,25 %
Operações por prazo superior a 180 dias mas não a 1 ano	8,25 %
Operações por prazo superior a 1 ano e até 2 anos	9,5 %
Operações por prazo superior a 2 anos e até 3 anos	10,0 %
Operações por prazo superior a 3 anos e até 4 anos	10,5 %
Operações por prazo superior a 5 anos e até 7 anos	11,0 %
Operações por prazo superior a 7 anos	11,5 %

TRANSFERÊNCIA DE DIVISAS

Ligado ainda com esta questão, põe-se o problema da transferência de divisas para o estrangeiro. Podem-se levantar, neste caso, duas hipóteses:

Hipótese A

O emigrante *não tem o dinheiro depositado* em Bancos, tem-no em seu poder;

Hipótese B

O emigrante *tem dinheiro em depósito* num Banco do nosso País.

Hipótese A

É o próprio emigrante que solicita ao Banco de Portugal a autorização para transferir capitais. Para tal terá pelo menos de apresentar:

- os talões de venda de moeda, que possua;
- explicação das razões por que pretende fazer a transferência e documentos comprovativos, se possível.
- quaisquer outros documentos que o Banco de Portugal considere necessários em face do caso.

Hipótese B

Neste caso de preferência deverão ser os próprios emigrantes a porem aos Bancos, onde têm as suas contas de depósito, os pedidos de transferência de capitais para o estrangeiro. Na sua ausência os pedidos poderão ser feitos por um seu familiar, devidamente autorizado para tal pelo emigrante.

Após essa diligência, os Bancos referidos põem por sua vez a questão ao Banco de Portugal, fazendo acompanhar o pedido dos seguintes elementos:

- extracto da conta corrente do depósito do emigrante relativo aos últimos anos (4 anos pelo menos, ou de menor número de anos se tiver a conta há menos tempo);
- os talões de venda de moeda, que possua;
- explicação das razões por que pretende fazer a transferência e documentos comprovativos, se possível.
- quaisquer outros documentos que o Banco de Portugal considere necessários em face do caso.

25
de Abril

CONDIÇÕES DE ASSINATURA

Portugal 12 meses: 180\$00; 6 meses: 90\$00

VIA NORMAL:

Estrangeiro 12 meses: 210\$00; 6 meses: 105\$00

Espanha e Brasil . 12 meses: 185\$00; 6 meses: 95\$00

VIA AÉREA:

Espanha 12 meses: 200\$00; 6 meses: 100\$00

Outros países da

Europa 12 meses: 250\$00; 6 meses: 125\$00

Brasil 12 meses: 320\$00; 6 meses: 160\$00

Restantes países fora

da Europa.. ... 12 meses: 340\$00; 6 meses: 170\$00

Todos aqueles que desejarem ser assinantes poderão enviar-nos a quantia correspondente à assinatura que pretendam, bem como o seu nome e endereço, para a

REVISTA 25 DE ABRIL

Secretaria de Estado da Emigração

Praça de Londres

LISBOA

10%
AO ANO,
e prémio
no reembolso.

Títulos **do** **Tesouro** **para a**



RECONSTRUÇÃO **NACIONAL**

Agora, a responsabilidade é nossa! Do nosso esforço depende a reconstrução do País!
É preciso mais acção! Mais trabalho!
Mais dinheiro para dinamizar e crescer!
Dinheiro para construir o futuro Portugal!

Compre Títulos do Tesouro para a Reconstrução Nacional! E assim vamos todos ganhar!
Para si, é rendimento! O juro é de 10% ao ano! Garantido! Metade cada semestre!
Isento de todos os impostos! E, a partir do terceiro ano, até oito anos no máximo,
os Títulos são todos amortizados, com prémio no reembolso!

Esse prémio no reembolso aumenta de ano para ano. Se os seus Títulos viverem os oito anos, o rendimento total chega a 11,5%.

Compre já os seus Títulos para a Reconstrução Nacional!
Quanto mais cedo melhor! Cada Título, 500\$000. À venda...

Ganha Você!
Todos Ganhamos!